



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª MONALISA LOUZADA, NA AVENIDA BARRA, SN, CENTRO DE ÉRICO CARDOSO/BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 037-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RELACIONADOS A PAPELARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024 - CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-D/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2024 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO GERAL EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDENDO ASSIM OS MUNICÍPIOS QUE DEPENDEM DOS SERVIÇOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA





ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL, DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA

PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.594.624/0001-30, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2573, Royal Trade Sala 109, Brotas Salvador, BA, CEP 40280902, representada neste ato por seu (sua) sócia administradora Sra. ERIVANDINA SOARES SANTANA portadora do CPF n.º 350.668.575-91, vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO** em face da decisão que determinou sua desclassificação referente à Habilitação da Concorrência Pública n.º 001/2024, no Processo Administrativo 052/2024, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, e que essa autoridade exerça o juízo de retratação.

Caso não o faça, requer a sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador, 05 de março de 2024.


MAURÍCIO DÓRIA
OAB/BA 16.541

1
Rua Amélia Rodrigues, n. 04 – Graça
Fone/Fax –(0xx) 71 3235-5588 - CEP: 40.000-000 - Salvador – Bahia
www.doriaadvogados.com.br





RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024, MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA.

Recorrente: **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

I - DOS FATOS

Tendo a recorrente se cadastrado para o certame de Concorrência Pública acima indicada, no dia 29/02/2024, houve a ata para recebimento e abertura de propostas e preços, referente a concorrência pública acima mencionada, sendo o processo tombado sob o número 052/2024.

Assim, tendo sido abertos os envelopes, constatou-se que a oferta de preços feita pela Recorrente, sem considerar as demais desclassificadas, seria a de melhor preço, pois muito abaixo daquela indicada pela que sagrou-se como a melhor proposta, na hipótese de serem mantidas as desclassificações.

A título de ilustração, a proposta da Recorrente foi de R\$2.751.842,28, ao passo em que a proposta que restou como melhor colocada, considerando as desclassificações, foi de R\$3.040.925,25, ou seja, aproximadamente, 10% (dez por cento) maior do que aquela formulado pela Recorrente. Vale dizer, uma diferença de **R\$289.082,97** para o erário municipal.

A desclassificação que vitimou a Recorrente, teve como sustentação os seguintes aspectos:





- Apresentação de cronogramas físico-financeiro (itens 1.2, 2.1, 3.1 e 4.1), com valor superior ao da planilha orçamentária, constante no item 11.13, do Edital;

- A alegação de que não é optante pelo Simples Nacional e que utiliza-se da base de cálculo para o ISS, como se assim o fosse;

- A alegação de que a Recorrente declara encargos sociais no patamar de 85,51% e que, ao analisar a proposta, os encargos sociais descritos não conferem com a porcentagem aplicada;

- Por fim, a proposta não apresentaria a composição do item 1.14.4 (Pintura Epoxi – Duas Demãos)

Todavia, como se pode observar, todos os itens indicados como fonte da desclassificação não poderiam justificar tal decisão, uma vez que tratar-se-á de mero formalismo, pois todos os itens poderiam ser retificados pela Recorrente, caso assim solicitasse a comissão em prazos curtos, sem que houvesse qualquer acréscimo ao valor global da oferta, sendo, portanto mero vício formal, que não possui o condão de tornar a recorrente inabilitada para o certame.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A respeito da mínima divergência existente entre o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, convém esclarecer que houve evidente excesso da Comissão, conforme se verá a seguir:

Nada obstante seja dever da Administração e do licitante, a cotação de todos os preços unitários envolvidos na licitação, porquanto se revela como medida acautelatória a fim de evitar os riscos associados tanto ao "jogo de cronograma" quanto ao "jogo de planilha", o próprio TCU entendeu ser possível





a correção da planilha de preços, desde que seja preservado o valor global da proposta:

“33. Para tal, deve-se verificar se a natureza dos erros de preenchimento na planilha de preços da representante enquadram-se como meros erros materiais, como alega, ou se se travestem em erros impeditivos de oportunizar-se sua correção. 34. O erro material é tido como o erro de fácil constatação, cuja detecção dispensa análise aprofundada, havendo flagrante desacordo entre a vontade da parte e aquilo o que foi manifestado no documento. Exige a correção da proposta, uma vez que retrata a inexatidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu. (...)

37. Pelo que se verifica, a correção dos erros não macularia a essência da proposta, não se vislumbrando prejuízos ao atendimento do interesse público. Não se figura válido dizer que esse tipo de correção prejudicaria o êxito do processo licitatório ou retardamento desmedido do início da prestação dos serviços, pelo contrário, em um processo em que houve apenas duas concorrentes, faria com que se buscasse a proposta mais vantajosa, ponderados os critérios de técnica e preço, gerando economia de mais de R\$ 1,8 milhão.

38. Nesse sentido, versa o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93: É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (...)

40. Sobre o assunto, o Voto do Acórdão 4.621/2009-2C é esclarecedor, inclusive, contendo exemplo aplicável à situação analisada, em que houve erro de preenchimento de planilha, cuja correção não acarretou aumento da proposta, uma vez que coberta por diminuição na margem de lucro da empresa. Releva ainda saber o procedimento a ser adotado quando a Administração constata que há evidente equívoco em um ou mais dos itens indicados pelas licitantes. Não penso que o procedimento seja simplesmente desclassificar o licitante. Penso sim que deva ser avaliado o impacto financeiro da ocorrência e verificar se a proposta, mesmo com a falha, continuaria a preencher os requisitos da legislação que rege as licitações públicas - preços exequíveis e compatíveis com os de mercado.

4





41. No mesmo sentido, o Acórdão 2.371/2009-P determinou a certa entidade que se abstinhasse de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão 4621/2009-TCU-Segunda Câmara).

43. Aponta-se, também, julgado convergente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ERRO MATERIAL NA PROPOSTA. IRRELEVÂNCIA. O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, FACILMENTE CONSTATÁVEL, NÃO É ÓBICE À CLASSIFICAÇÃO DA MESMA. (TJDFT 5043398 DF, Relator: ANGELO PASSARELI, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/02/2000 Pág. : 17)

44. Assim, embora esteja previsto no art. 48, I, da Lei 8.666/1993, que as propostas que não atendam as especificações contidas no ato convocatório da licitação devem ser desclassificadas, fato é que o rigorismo excessivo na apreciação das propostas vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, tais quais os da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

45. Esse último princípio não pode ser afastado, no presente caso, sob a alegação de que malferiria o princípio da isonomia entre licitantes. Isso porque não se está falando em oportunizar apresentação de proposta de preços nova, por uma licitante, negando-se esse benefício à outra, mas apenas de correção de erros materiais, que não impactam no valor global da proposta.¹"

Esse é, exatamente, o caso dos autos, pois a proposta apresentada pela Recorrente tem custo 10%(dez por cento) menor que aquela formulado pela melhor proposta, acaso confirmadas todas as desclassificações.

O caso, evidentemente, se trata de excesso de rigor da Comissão que atua em desfavor do próprio município e do erário, uma vez que houve

¹ In Licitações e contratos administrativos, casos e polêmicas. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 127-128





desclassificação indevida de licitante que fez a melhor proposta e cujos itens apontados para efeito de desclassificação são meros erros formais, que demandariam oportunidade de correção, o que se faria sem qualquer acréscimo ao preço global da proposta.

Conclui-se que, na hipótese em que mera correção de erro na soma no cronograma físico-financeiro, que não for capaz de alterar substancialmente a proposta e tampouco o seu valor global, como é o caso, é plenamente possível a aplicação do princípio do formalismo moderado e da regra positivada no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (e correspondente art. 64 da Lei nº 14.133/2021), no sentido de se admitir que a comissão de licitação ou pregoeiro promovam diligência, com vistas a se corrigir o erro detectado.

Dessa forma, salienta-se que na busca da preservação do interesse público no procedimento licitatório, o descumprimento a qualquer exigência formal, certas vezes, por sua irrelevância, deve ser temperado pelos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, repudiando-se formalismos exacerbados.

Nesse sentido, vale transcrever os comentários de Marçal Justen Filho:

*“Não se pretende negar que a isonomia é valor essencial, norteador da licitação. Mas é necessário, assegurando tratamento idêntico e equivalente a todos os licitantes, **possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o "princípio da isonomia" imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional. Atende-se ao princípio da isonomia quando se assegura que todos os licitantes poderão ser beneficiados por idêntico tratamento menos severo. Aplicando-se o princípio da proporcionalidade, poderia cogitar-se até mesmo de correção de defeitos secundários nas propostas dos licitantes. (Comentários à Lei de licitações e contratos***

6

Rua Amélia Rodrigues, n. 04 – Graça
Fone/Fax –(0xx) 71 3235-5588 - CEP: 40.000-000 - Salvador – Bahia
www.doriaadvogados.com.br





administrativos, 11ª ed. São Paulo: Ed. Dialética, 2005. p. 43).(grifos nossos).

Assim, a manutenção do ato combatido é medida que se impõe, pois não se apresenta adequado desclassificar empresa que, embora tenha apresentado a proposta mais vantajosa, equivocou-se na apresentação do cronograma físico financeiro do edital.

A respeito faz-se necessário trazer, com intuito de enriquecimento da fundamentação, as lições de Hely Lopes Meirelles:

*“A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, por um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se aqui a regra universal do *utile per inutile non vitiatur*, que o direito francês resumiu no *pas de nullité sans grief*. Melhor será que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconstante com o caráter competitivo da licitação. (Licitação e contrato de administrativo, 9ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, pág. 136).”*

Como se pode observar, a inabilitação ocorreu em decorrência de meros vícios formais, não sendo oportunizado aos requerentes a regularização dos itens apontados, o que se caracteriza como formalismo exagerado, com evidente prejuízo à competitividade do certame, visto que se tratava de um erro sanável.

O mero erro no cômputo de recolhimento de ISS e de Encargos Fiscais, acaso apontados, poderiam ser solucionados um dia, pois na proposta foram computados acertadamente, tendo sido lançados equivocadamente nos detalhes.





Imperioso destacar que as correções podem ser efetuadas em tempo recorde e, em nada, alterar a proposta global ofertada, que foi em termos muito mais vantajosos para o erário.

Tal fato representa afronta direta ao artigo 43, §3º da Lei de Licitações nº 8.666/1993 (e correspondente art. 64 da Lei nº 14.133/2021) e, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), na falta de algum documento que não restrinja a competitividade ou impacte na formulação de propostas, podendo este ser corrigido, não há fundamento para inabilitação dos licitantes, sendo a falha considerada de caráter formal.

É imperativo que os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao inabilitar as empresas representantes em razão de erro e omissão formais, passíveis de saneamento, desconsideraram a faculdade prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93.

No caso presente, a própria inabilitação por razões meramente formais, violou a competitividade do certame e afetou a economicidade do município, pois a classificação por reconsideração, fará surgir a possibilidade de uma proposta dez por cento menor do que a que se mantém como melhor até então.

Dentre as inúmeras decisões nesse sentido, destaca-se uma em especial, do Superior Tribunal de Justiça, apta a ilustrar a uníssona compreensão, bem como o longo tempo de existência do entendimento, o qual já se revela consolidado:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA EXCESSIVA. 1. É excessiva a exigência feita pela administração pública de que, em procedimento licitatório, o balanço da empresa seja assinado pelo sócio-dirigente, quando sua existência, validade e eficácia não foram desconstituídas, haja vista estar autenticado pelo contador e rubricado pelo referido sócio. 2. Há violação ao princípio da estrita vinculação ao Edital, quando a administração cria nova exigência editalícia sem a observância

8

Rua Amélia Rodrigues, n. 04 – Graça
Fone/Fax –(0xx) 71 3235-5588 - CEP: 40.000-000 - Salvador – Bahia
www.doriaadvogados.com.br





do prescrito no § 4º, art. 21, da Lei nº 8666/93. 3. O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, **tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa**. 4. Não deve ser afastado candidato do certame licitatório, por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial. 5. Segurança concedida”3 (MS nº 5631/DF, Relator: Ministro José Delgado, DJ 17/08/1998).

O Tribunal de Contas da União, aliás, vem exaltando em suas decisões, com cada vez mais frequência, o princípio do formalismo moderado, destacando que, através dele, há viabilidade de sanarem-se as falhas ao longo do procedimento licitatório.

Nesses termos, o Acórdão nº 357/2015 – Plenário do TCU:

Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Relator: Bruno Dantas)

Na mesma linha:

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (TCU, Acórdão 1795/2015 – Plenário, Relator: José Múcio Monteiro)





Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (TCU, Acórdão 2302/2012 – Plenário, Revisor: Walton Alencar Rodrigues) O fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público. (TCU, Acórdão 719/2018 – Plenário)

No caso em tela, o fato de a Comissão de Licitação desconsiderar a faculdade prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 apresenta gravidade em razão da continuidade de participação no certame de licitantes que ofereceram as propostas globais mais custosas para o município.

Assim, o prestígio ao formalismo exagerado evidentemente causou prejuízo à competitividade da concorrência e uma profunda afetação da economia municipal e respeito ao dinheiro público.

No mesmo sentido é a desclassificação em decorrência da não apresentação da composição do item 1.14.4 (Pintura Epoxi – Duas Demãos).

Ora, a ausência de tal composição, em nada, afeta a proposta global, pois essa já havia sido considerada quando da formação do orçamento, não consta na proposta por mero vício formal.

Destaque-se que, apesar do dever de obediência ao princípio da legalidade, não se pode admitir o formalismo em excesso, que acaba por prejudicar a administração pública.





Nas palavras do professor Marçal Justen Filho:

“Não é incomum constar do edital que o descumprimento a qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, **produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos**. Certamente, não haveria conflito se o ato convocatório reservasse a sanção de nulidade apenas para as desconformidades efetivamente relevantes. Mas nem sempre é assim. Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª edição. São Paulo: Dialética, 2002. p. 428)

Demonstrada a insubsistência da desclassificação da Recorrente, necessária se faz o exercício do juízo de retratação, o que, acaso não realizado, demandará a notificação, por parte da licitante, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do Estado da Bahia, para que se manifestasse a respeito da conduta dessa comissão em inabilitar diversas empresas por conta de formalismo exagerado, causando evidente prejuízo à competitividade do certame, sobretudo ao considerar que a proposta global da Recorrente foi muito mais benéfica, em termos de economicidade ao município.

Quanto às argumentações atinentes ao BDI, a boa técnica demandaria a atuação da Comissão em conformidade com o Acórdão nº2.622/2013 - TCU e Acórdão 2.738/2015 - TCU.

Nesse sentido, colha-se, primeiramente, a doutrina da lavra de Flávio Amaral Garcia:

“Não cabe à Administração fixar o valor do BDI, devendo o edital indicar apenas as parcelas que irão compor esses custos. É tarefa dos licitantes, nas suas respectivas planilhas orçamentárias, detalhar como esses custos serão dimensionados. A fixação prévia do BDI pode restringir a obtenção

11

Rua Amélia Rodrigues, n. 04 – Graça
Fone/Fax –(0xx) 71 3235-5588 - CEP: 40.000-000 - Salvador – Bahia
www.doriaadvogados.com.br





de uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública; afinal, nessa parcela de custos, o licitante, se for mais eficiente, pode reduzir o valor final da obra com vistas a se sagrar vencedor do certame.”

E também, mais uma vez, da jurisprudência sumulada do TCU:

Súmula-TCU 258/2010: As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas. "incontestável é que a adoção do valor do BDI é individualizada por empresa e por empreendimento, cabendo ao proponente determiná-lo de acordo com as suas necessidades, carências e facilidades" (Acórdão 818/2007-Plenário).

Nesses termos, a Reconsideração é medida que se impõe visando a restituição da lisura ao certame.

III – DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Com efeito, ao se sentir lesado por decisão administrativa pode o recorrente se valer de recurso administrativo lato sensu, utilizando-se de meios de reexame interno em face de ato ou decisão administrativa que lhe tenha sido desfavorável, o qual será julgado pela autoridade hierarquicamente superior àquela prolatora de ato/decisão recorrido (a) pertencente ao mesmo órgão ou entidade.

Ademais, consoante o princípio da autotutela administrativa, a Administração Pública pode rever seus próprios atos, quando ilegais, inconvenientes ou inoportunos.

De modo a reforçar esta prerrogativa, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula nº 473, estabelecendo que: "Súmula 473: A administração





pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

E nesse turno, vale lembrar também que a autoridade poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso, uma vez que a r. decisão trará grave consequências à recorrente. Por isso, se faz necessário que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, nos precisos termos do art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93 e do próprio Item 12.3 do Edital.

IV – DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, requer-se que seja conhecido o presente recurso e concedido o efeito suspensivo ao certame.

Após, requer o exercício do direito de retratação para reabilitar a recorrente ao certame, lhe sendo concedido prazo de três dias úteis para corrigir os erros formais apontados.

Ao final, que seja julgado provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste RECURSO, declarando a proponente **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** habilitada para prosseguir no pleito, em consonância com os princípios acima, notadamente, por questão de inteira JUSTIÇA, pois como única opção para a Recorrente neste momento para garantir a sua participação em igualdade de condições e de atender ao Princípio da Economicidade da Administração Pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador, 05 de março de 2024.


MAURÍCIO DÓRIA
OAB/BA 16.541

13
Rua Amélia Rodrigues, n. 04 – Graça
Fone/Fax –(0xx) 71 3235-5588 - CEP: 40.000-000 - Salvador – Bahia
www.doriaadvogados.com.br





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **PMG**

CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.594.624/0001-30, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2573, Royal Trade Sala 109, Brotas Salvador, BA, CEP 40280902, representada neste ato por seu (sua) sócia administradora Sra. ERIVANDINA SOARES SANTANA portadora do CPF n.º 350.668.575-91, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Beis. **MÁRCIO DÓRIA** (OAB/BA 14.141), **MAURÍCIO DÓRIA** (OAB/BA 16.541), **TEREZA CRISTINA GUERRA DÓRIA** (OAB/BA 15.959), **JANAÍNA MENEZES DÓRIA** (OAB/BA 13.904), **HERSEN CUMMING JR.** (OAB/BA 17.861) e **SANDRO PIRES BATISTA** (OAB/BA 31.621), brasileiros, todos casados, como endereço profissional sito à Rua Amélia Rodrigues n. 04, Graça, Salvador, Bahia, CEP nº40.150-180, integrantes da banca de advocacia **Dória Advogados Associados**, sociedade simples, com inscrição no CNPJ/MF sob nº02.720.452/0001-73, aos quais conferem os poderes da cláusula “*ad judícia*”, para o foro em geral, com a finalidade de defender os seus interesses em processos judiciais ou em processos licitatórios, em especial no que se refere a todos os atos necessários para a justa representação da outorgante no Processo Administrativo 052/2024, referente a Concorrência Pública n.º 001/2024, do município de Érico Cardoso/Bahia, conferindo, ainda, poderes para substabelecer, transigir e desistir.

Salvador, 05 de março de 2024.

PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

ERIVANDINA SOARES SANTANA

CPF/MF 350.668.575-91





Processo Administrativo nº 052/2024

Concorrência nº 001/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto contra decisão do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, alegando em síntese que os vícios apontados na sua desclassificação poderiam ser retificados com realização de diligência, eis que se trata de mero formalismo, e, que, eventual retificação não alteraria o valor global da oferta.

Os demais licitantes declinaram do direito de apresentar contrarrazões, conforme se infere na ata acostada aos autos.

É o breve relatório. Decide-se.

Inicialmente, convém ressaltar que os princípios que regem a Licitação, qualquer que seja a sua modalidade, resumem-se nos seguintes preceitos: procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação ao edital ou convite; clareza e precisão do instrumento convocatório; julgamento objetivo; isonomia de tratamento entre os licitantes, adjudicação compulsória ao vencedor.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Nos dizeres de HELY LOPES MEIRELLES (in Direito Administrativo Brasileiro, 17ª ed; Editora Malheiros, pg. 251), os OBJETIVOS da LICITAÇÃO consistem:

"(...) a finalidade precípua da licitação será sempre a obtenção de seu objeto nas melhores condições para a administração, e, para tanto, esse objeto deverá ser convenientemente definido no edital ou no convite, a fim de que os licitantes possam atender fielmente ao desejo do Poder Público. Licitação sem caracterização de seu objeto é nula, porque dificulta a apresentação das propostas e compromete a lisura do julgamento e a execução do contrato subsequente." (g.n.)

Neste contexto, deverá a Administração se escorar de forma indissociável do princípio da legalidade e promover os atos necessários à efetiva e esmerada fiscalização dos contratos que estabelece com particulares, sob pena de incorrer em comportamento ilícito.

Com tais fundamentos, não se deve aceitar propostas IRREGULARES, que sob análise técnica, resulte na contratação – com evidente sobrepreço – da empresa declarada vencedora.

O art. 64 da Lei 14.133/21 assim dispõe:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





I - **complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;**

II - **atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.**

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A proposta apresentada pela empresa Recorrente não pode ser retificada por via da diligência, eis que apresentou cronograma físico financeiro com valores de itens acima dos descritos na planilha orçamentária.

Isso porque, embora a empresa defenda que a falha detectada em sua proposta configure mero equívoco formal passível de correção através de diligência, este ente público analisou, inclusive com apoio do setor de engenharia, que se trata de erro substancial em que sua alteração implicará em apresentação de nova proposta em manifesta afronta aos princípios da isonomia entre os licitantes e da vinculação ao instrumento convocatório.

A Recorrente não juntou e nem indicou quais os dados concretos que seriam utilizados na retificação do

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





cronograma, apenas faz alusões genéricas. Não se tem a certeza, depois de eventual correção, a proposta reapresentada continuaria, ou não, sendo a mais vantajosa para a municipalidade.

O edital do certame é claro, objetivo e dispõe expressamente que:

11.13. Também será DESCLASSIFICADA a proposta cujo PREÇO GLOBAL ORÇADO ou O PREÇO DE QUALQUER UMA DAS ETAPAS previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

Da mesma forma, a Lei 14.133/21 dispõe em seu artigo 11, *in verbis*:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

A proposta apresentada pela Recorrente não está

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





apta e não preenche os requisitos necessários para contratação.

ANTE AO EXPOSTO, com âncora no princípio da supremacia do interesse público, da Legalidade e da vinculação ao edital, **nega-se provimento** ao recurso interposto.

Publique-se.

Érico Cardoso/BA, em 05 de março de 2024.

GERFFESON DE PAULA BATISTA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 004/2022

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 — PROCESSO N.º 052/2024.

Data: 29/02/2024

Hora: 09:30h

Lei de Regência: Lei Federal 14.133/2021.

Tipo: MENOR PREÇO

Local: Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, situada na Rua Ademário Cardoso, 32 Centro. 46180-000, Érico Cardoso - BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr.ª Monalisa Louzada, na Avenida Barra, SN, Centro de Érico Cardoso/BA.

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, edição do dia 04/01/2022, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo n.º 052/2024. Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse: **OCA ENGENHARIA** representada por **ILSON OLIVEIRA RAMOS**; **CONSTRUTORA CENTRAL LTDA** representada por **JURANDI OLIVEIRA**; **NJ CONSTRUTORA LTDA** representada por **BEATRIZ PORTO DA SILVA VIEIRA**; **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA** representada por **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA**; **KGN EMPREENDIMENTOS** representada por **RAUL KLEIN SANTANA DOS SANTOS**; **MWM CONSTRUTORA** representada por **WILHA APARECIDO DA SILVA CAIRES**; **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** representada por **EDSON SANTOS SILVA**; **JBV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada por **APIO MAX RODRIGUES RAMOS**; **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA** representada por **ALEXANDRINO JOSE ALMEILDA DA SILVA**; **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI** representada por **ROBERTO MÁRCIO DE OLIVEIRA**; **PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS** representada por **GEREMIAS DOS SANTOS ALMEIDA**; **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** representada por **CARLOS ROBERTO SILVA PINHO**; **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada por **MADSON SANTOS DE OLIVEIRA**; **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** representada por **MARCOS DE JESUS DIAS**; **MASCARENHA EMP LTDA** representada por **SAMUEL DE OLIVEIRA AGUIAR**; **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** representada por **PAGNOCELIO SILVA SANTOS**; **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI** representada por **DAVID FERNANDO ALMEIDA SANTOS**; **ALVES CARVALHO CONSTRUTORA** representada por **ERICA LAIS ALVES LEITE**; **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** representada por **NATANAEL DA SILVA CUNHA**; **COMPAC ENGENHARIA** representada por **WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**; **CAETANO ENGENHARIA** representada por **EVETON JOAQUIM CAETANO**; **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI**, apenas protocolou os envelopes, sem credenciar e **OESTE CONSTRUTORA** apenas protocolou os envelopes, sem credenciar, nos quais fizeram a entrega dos envelopes "1 — PROPOSTAS DE PREÇOS" e "2 — DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" devidamente lacrados. Em tempo, foi verificado a presença dos assessores jurídicos do município de Érico Cardoso/Ba o Sr. Dr. Diego Pablo Santos Batista, o Sr. Dr. Auto de Oliveira Brandão Junior, e o engenheiro do município o Sr. Yuri Batista Carneiro.

1-DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 01 - DA PROPOSTA DE PREÇO

Em seguida foi efetuada a abertura dos envelopes 1 — PROPOSTAS DE PREÇOS e após análise, constatou-se a seguinte ordem de colocação:

EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	R\$ 2.581.304,75	Desclassificado
DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	R\$ 2.616.156,71	Desclassificado
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	R\$ 2.720.348,75	Desclassificado
PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$ 2.751.842,28	Desclassificado
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.027.768,60	Desclassificado
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.040.925,25	6º
MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.096.339,44	7º
JBV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.142.276,59	8º
OCA ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.166.412,11	9º
MWM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.169.683,61	10º
CAETANO ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.249.709,53	Desclassificado
COMPAC ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.341.143,32	Desclassificado
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA	R\$ 3.407.318,00	13º
YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.441.014,75	Desclassificado
MASCARENHA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.441.688,79	15º
MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 3.441.688,79	16º
ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.441.688,79	17º
CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 3.441.688,79	18º
CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI	R\$ 3.441.688,79	19º
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	R\$ 3.441.688,79	Desclassificado
NJ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.441.688,79	Desclassificado
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.441.688,79	22º
OESTE CONSTRUTORA	R\$ 3.441.688,79	Desclassificado

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Dando prosseguimento foi verificado que as empresas DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP; DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI; CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA; YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA; NJ CONSTRUTORA LTDA e OESTE CONSTRUTORA, não apresentaram a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, na forma do item 10.1.2.1. do edital, observando que o edital determina que referida declaração deverá ser apresentada junto com o credenciamento, não podendo fazer parte do envelope da proposta de preço. Assim ficam as empresas DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP e OESTE CONSTRUTORA desclassificadas.

Dando prosseguimento, a equipe técnica observou que as empresas CONSTRUTORA CENTRAL LTDA e PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA apresentaram cronogramas físico financeiro (item 1.2, 2.1, 3.1 e 4.1) com valor superior ao da planilha orçamentaria, ferindo o item 11.13 do edital. Assim ficam as empresas CONSTRUTORA CENTRAL LTDA e PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA desclassificadas.

A empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** solicitou a desclassificação das propostas das empresas DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI e DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, tendo em vista que não apresentou a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, na forma do item 10.1.2.1. do edital. Também solicitou a desclassificação da empresa CONSTRUTORA CENTRAL LTDA por apresentar planilha de custo desonerada e planilha orçamentaria não desonerada, também alega que a CONSTRUTORA CENTRAL LTDA apresentou dois cronogramas físicos financeiros, um com valor divergente da planilha orçamentaria e outro em desconformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, conforme item 9.1.6. Em relação a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP a empresa CONSTRUMENDES também pede a desclassificação da proposta uma vez que apresentou cronograma físico financeiro, em desconformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, conforme item 9.1.6. Em relação a empresa PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA a empresa CONSTRUMENDES também pede a sua desclassificação uma vez que não é optante pelo simples nacional e utiliza da base de cálculo para o ISS como se fosse optante, no percentual de 2% e também a empresa declara encargos sociais de 85,51%, porém ao analisar a sua composição de preço, os encargos sociais aplicados na mesma não conferem com a porcentagem apresentada e também não apresenta a composição do item 1.14.4 PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS. Em relação a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI a empresa CONSTRUMENDES também pede a sua desclassificação uma vez que não é optante pelo simples nacional e utiliza da base de cálculo para o ISS como se fosse optante, no percentual de 2%, e também não apresenta a composição do item 1.14.4 PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS.

A empresa **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** solicitou a desclassificação da empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA tendo em vista que a mesma não apresentou a composição do item 1.14.4 PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS. Da mesma forma solicitou a desclassificação da empresa CAETANO ENGENHARIA LTDA, eis que apresentou quadro de composição do BDI em desconformidade, haja vista ter apresentado cálculo de 28,77%. Solicita também a desclassificação da empresa OCA ENGENHARIA LTDA, eis que apresentou planilha sem identificar as devidas fontes em descompasso com a tabela SINAP utilizada pela administração. Também solicita a desclassificação da empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresenta o cronograma físico financeiro com a logomarca da prefeitura municipal de Érico Cardoso/Ba dando a entender que foi elaborada pela equipe técnica do município.

Quanto aos **questionamentos** da empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em relação às empresas DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI; DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP; CONSTRUTORA CENTRAL LTDA e PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, julga-se prejudicados eis que referidas empresas foram desclassificadas. Quanto a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI a equipe técnica acolhe o apontamento da empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, uma vez que observando a planilha de composição do BDI efetivamente a empresa lançou alíquota de ISS no percentual de 2%, mesmo não sendo optante pelo simples nacional, de forma que eventual retificação alterara a planilha de forma substancial. Assim, fica a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificada.

Quanto aos **questionamentos** da empresa **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, em relação a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA a equipe técnica acolhe o questionamento tendo em vista que apresentou composição com quantitativos divergentes do item 1.14.4 PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS. Assim, fica a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA desclassificada. Em relação a empresa MWM CONSTRUTORA LTDA a equipe técnica informa que improcede os questionamentos, tendo em vista que são passíveis de correção em diligências, eis que não alterariam o valor global. Em relação a empresa CAETANO ENGENHARIA LTDA, em análise feita pela equipe técnica observou que realmente a composição do BDI está superior à da administração, eis que apresentou um percentual de 28,77% enquanto o percentual máximo seria 27,52%. Assim, fica a empresa CAETANO ENGENHARIA LTDA desclassificada. Em relação à empresa OCA ENGENHARIA LTDA, improcede os questionamentos tendo em vista que consta referência a tabela SINAPI e ORSE. Em relação a empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, improcede os questionamentos, tendo em vista que a empresa apenas copiou os anexos publicados no diário oficial da prefeitura, não havendo qualquer mácula no documento. Assim, restou o resultado final da Fase de Classificação na forma abaixo:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.040.925,25	1º
MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.096.339,44	2º
JBV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.142.276,59	3º
OCA ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.166.412,11	4º
MWM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.169.683,61	5º
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA	R\$ 3.407.318,00	6º
MASCARENHA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.441.688,79	7º
MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 3.441.688,79	8º
ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.441.688,79	9º
CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 3.441.688,79	10º
CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI	R\$ 3.441.688,79	11º
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.441.688,79	12º

Dando prosseguimento, as propostas de preços foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e atestadas pela equipe, sendo perguntado se havia registro, ao tempo que foi informado pelos representantes das licitantes, que não. Por conseguinte, foi questionado

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

se haveria intenção de Recurso, a empresa PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA manifestou interesse de interpor recurso nos seguintes termos, "Baseado no artigo 165 da nova lei de licitação. A empresa PMG, ao tomar conhecimento da desclassificação constada em ata, em decorrência de equívocos na composição da planilha de preço e do BDI, vem por meio desta apresentar sua contestação fundamentada, respeitando o princípio da economicidade para o município e a busca pela melhor proposta dentro dos critérios estabelecidos pela Lei de Licitação 14.133. Em relação à planilha de preço, a PMG ressalta que o erro identificado é de natureza formal e não compromete a essência da proposta. Destaca-se que a empresa possui expertise reconhecida no setor, e o equívoco em questão não afeta a competitividade nem prejudica o erário público. Quanto à composição do BDI, a PMG esclarece que o equívoco foi inadvertido e não reflete a realidade econômica da empresa. Reitera-se o compromisso em ajustar os valores de forma transparente e coerente, garantindo assim a conformidade com as exigências legais. É imperativo considerar que a penalização da PMG contraria o princípio da economicidade, uma vez que a empresa ofereceu a melhor proposta financeira, atendendo plenamente às necessidades do município. Ressalta-se ainda que a desclassificação pode acarretar prejuízos à continuidade e qualidade dos serviços, impactando negativamente a administração pública. Diante do exposto, a PMG solicita a revisão criteriosa da decisão, permitindo a retificação dos documentos em conformidade com a legislação vigente. A empresa reafirma seu compromisso em contribuir para o desenvolvimento municipal, proporcionando serviços de excelência de forma sustentável e responsável. Atenciosamente, Geremias dos Santos Almeida"

O agente de contratação recebe o recurso interposto e concede o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais. Os demais licitantes presentes declararam expressamente que declinam do direito de contrarrazoar o recurso interposto. Assim fica designada sessão para abertura do envelope nº 02, de habilitação para o dia 06 de março de 2024, às 09:00 Am, nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão às 20:25 Pm, e vai esta ata assinada por todos os presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GERFFESON DE PAULA BATISTA	
MEMBRO	ENOC OLIVEIRA SANTOS	
SECRETÁRIA	GIRLENE MORAES DIAS	

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA
CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	
DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	
PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CONSTRUMENTES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
JBV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
OCA ENGENHARIA LTDA	
MWM CONSTRUTORA LTDA	
CAETANO ENGENHARIA LTDA	
COMPAC ENGENHARIA LTDA	
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA	
YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	
MASCARENHA EMPREENDIMENTOS LTDA	
MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	
ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA	
CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI	
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	
NJ CONSTRUTORA LTDA	
KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
OESTE CONSTRUTORA	

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 037/2023, Processo Administrativo n.º 206/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.061.199/0001-82 com sede na Rua Santa Vitoria, Cidade Industrial Satelite De Sao Paulo, Guarulhos-SP, CEP: 07.223-120, representada pelo(s) Sr.(a) **Raissa Rabelo Ferreira**, portador(a) da Documento de Identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrito(a) no CPF sob o 136.619.254-07, residente e domiciliado a Avenida Dr Jose Sampaio Luz, nº 267, APT 0104, Pomta Verde, Maceio – AL, CEP: 57.035-260.

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais relacionados a papelaria, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. O valor referente a esta contratação será de de R\$ 512.950,99 (Quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) referente ao soma dos lotes: lote nº 01, no valor de R\$ 138.151,52 (Cento e Trinta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos); lote nº 02, no valor de R\$ 100.121,50 (Cem Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos); lote nº 03, no valor de R\$ 45.506,79 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos); lote nº 04, no valor de R\$ 227.565,91 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos); lote nº 06, no valor de R\$ 1.605,27 (Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.02.24 10:25:14 -03'00'





será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo
- 5.3. Os materiais licitados deverão ser entregues deverão ser entregues de forma PARCELADA, no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
 - a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
 - d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.02.24 10:25:25 -03'00'





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;

10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;

10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.911/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

11.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.02.24 10:25:37 -03'00'





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

11.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

11.3.1. por razão de interesse público; ou

11.3.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

2012300017 33903000000 - Material de Consumo

0600000000

Órgão : 003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária : 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.019 - Equipamento da Secretaria de Finanças

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1019300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-57

DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.02.24 10:25:55 -03'00'





Atividade/Projeto : 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
 Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
 2024300015 33903000000 - Material de Consumo
 0010010000
 Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 - (30%)
 2024300015 33903000000 - Material de Consumo
 4000000000
 Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 - (30%)
 2028300015 33903000000 - Material de Consumo
 4000000000
 Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -
 (30%)
 2028300015 33903000000 - Material de Consumo
 4200000000
 Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -
 (30%)
 2028300015 33903000000 - Material de Consumo
 4300000000
 Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
 Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 - (30%)
 2030300015 33903000000 - Material de Consumo
 4000000000
 Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -
 (30%)
 2030300015 33903000000 - Material de Consumo
 4100000000
 Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
 Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
 2031300015 33903000000 - Material de Consumo
 0010010000
 Atividade/Projeto : 2.032 - Manutenção do Ensino Médio
 Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
 2032300015 33903000000 - Material de Consumo
 0010010000
 Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
 Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação
 2074300015 33903000000 - Material de Consumo
 5000000000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SubUnidade Orçamentária :
 Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal
 Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
 2043300015 33903000000 - Material de Consumo
 0010020000
 Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
 Governo Fe2043300016 33903000000 - Material de Consumo 390,18
 0000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 Dados: 2024.02.24 10:26:07 -03'00'





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
 Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2045300016 33903000000 - Material de Consumo 0000000000
 Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 2053300015 33903000000 - Material de Consumo 0010020000
 Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
 Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo 0000000000
 Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo 0300000000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
 SubUnidade Orçamentária :
 Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS
 Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2058300015 33903000000 - Material de Consumo 0000000000
 Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2058300016 33903000000 - Material de Consumo 6000000000
 Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS
 Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2060300015 33903000000 - Material de Consumo 0000000000
 Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social
 Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2294300016 33903000000 - Material de Consumo 6000000000
 Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 2294300016 33903000000 - Material de Consumo 6100000000
 Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União 2294300017 33903000000 - Material de Consumo 0600000000

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/000137.

DIONAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 Dados: 2024.02.24 10:26:19 -03'00'



**15. DA DIVULGAÇÃO**

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.02.24 10:26:34 -03'00'

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Raissa Rabelo Ferreira

CPF Nº 136.619.254-07

Testemunhas:

1. Luciana Amaral Marques 2. Junio Aldeia da Silva
CPF: 416.839.658-41 CPF: 067.464.475-10

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82
Insc est. 127.268.282.110
Insc mun 0419753
Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
Guarulhos-SP
Telefone: (87) 9 8837-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA
Pregão Eletrônico Nº 037/2023
Processo Administrativo: 206/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais relacionados a papelaria, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Lote 01									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	ADESIVOS POST 0,38MM X 0,50M-BLOCO ADESIVO POST-IT COLORIDO 38MM X 50MM COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA	MASTERPRINT	ADESIVOS POST 0,38X0,50 4 C/ 100 FLS	CX	35	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 3,87	cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 135,45
2	ADESIVOS POST 0,76MM X 15M -BLOCO ADESIVO POST-IT COLORIDO 76MM X 15MM COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA	MASTERPRINT	ADESIVOS POST 0,76X15 4 C/ 100 FLS	CX	30	nove reais e oitenta e sete centavos	R\$ 9,87	duzentos e noventa e seis reais e dez centavos	R\$ 296,10
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES DO ANO CORRENTE - COM DIAS DO ANO NO ANVERSO E VERSO E CAPA DURA	PAUTA BRANCA	AGENDA P/ ANOTAÇÕES	UN	105	vinte e oito reais	R\$ 28,00	dois mil, novecentos e quarenta reais	R\$ 2.940,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO-COR AZUL N.3 6,7 X 11,0 CM.	MASTERPRINT	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 AZUL	UN	57	sete reais e dezenove centavos	R\$ 7,19	quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 409,83
5	ALMOFADA PARA CARIMBO -COR PRETA N.3 6,7 X 11,0 CM.	MASTERPRINT	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 PRETA	UN	57	seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 6,38	trezentos e sessenta e três reais e seis centavos	R\$ 363,66
6	APAGADOR COM PORTA APAGADOR CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO 12,5X9,5	BRW	APAGADOR	UN	101	sete reais	R\$ 7,00	setecentos e sete reais	R\$ 707,00
7	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA COM MATERIAL BASE EM FELTRO-CORPO EM MADEIRA 15CM X 6CM X 5CM	BRW	APAGADOR DE LOUSA BRANCA	UN	120	oito reais e dez centavos	R\$ 8,10	novecentos e setenta e dois reais	R\$ 972,00
8	APONTADOR DE UM FURO COM DEPOSITO EM PLASTICO -TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	LEONORA	APONTADOR C/ DEPOSITO	UN	154	um real e cinquenta centavos	R\$ 1,50	duzentos e trinta e um reais	R\$ 231,00
9	APONTADOR DE DOIS FURO COM DEPOSITO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	LEONORA	APONTADOR C/ DEPOSITO		50	dois reais e doze centavos	R\$ 2,12	cento e seis reais	R\$ 106,00
10	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM -C/ 270 FOLHAS, CORES VARIADAS	MASTERPRINT	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 100 FLS	UN	250	dez reais e quarenta e um centavos	R\$ 10,41	dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2.602,50
11	BLOCO AUTO ADESIVO 51X38 -C/ 400 FOLHAS, CORES VARIADAS	MASTERPRINT	BLOCO AUTO ADESIVO 51X38 400 FLS	UN	110	sete reais	R\$ 7,00	setecentos e setenta reais	R\$ 770,00
12	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE COLORIDO - MEDINDO 0,40CM, COM APROXIMADAMENTE 5 KG	VMP	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 5KG	BOBINA	5	sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 66,74	trezentos e trinta e três reais e setenta centavos	R\$ 333,70
13	BORRACHA BRANCA -BORRACHA MACIA BRANCA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E LIVRE DE PVC, N° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES	PREMIER	BORRACHA BRANCA CX C/ 40	CX	52	dezessete reais e setenta e nove centavos	R\$ 17,79	novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos	R\$ 925,08
14	BORRACHA DE LÁTEX-FINO TUBO DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA 200 (GARROTE FINO) CORES VARIADAS COM 1M	LATEX BRASIL	GARROTE FINO 1M	UN	50	dezenove reais e quinze centavos	R\$ 19,15	novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 957,50
15	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS, CAPA DURA, COM MARGENS E LINHAS DEFINIDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 140MM.	CREDEAL	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UN	570	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 4,59	dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos	R\$ 2.616,30
16	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS PEQUENO, CAPA E CONTRA CAPA-DE PAPEL OFF SET, FOLHAS INTERNAS BRANCAS 56 G/M² COM MARGENS ELINHAS DEFINIDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 202 X 140MM	CREDEAL	CADERNO BROCHURA 96 FLS	UN	100	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5,88	quinhentos e oitenta e oito reais	R\$ 588,00
17	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA -COSTURADO, CONTENDO 96 FOLHAS, FORMATO 275 MM X 202 MM, MIOLO 63G/M² PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE, COM NO MÍNIMO DE 27 PAUTAS	CREDEAL	CADERNO BROCHURA 96 FLS	UN	620	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 9,45	cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais	R\$ 5.859,00



18	CADERNO DE DESENHO 48 FLS-CAPA DURA, ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO 200MMX275MM, MIOLO PAPEL 63G/M² PRODUZIDO A PARTIR DA COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE	CREDEAL	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UN	750	oito reais e vinte e seis centavos	R\$ 8,26	seis mil, cento e noventa e cinco reais	R\$ 6.195,00
19	CADERNO DE DESENHO 48 FLS-CAPA FLEXIVEL, ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO 200MMX275MM.	CREDEAL	CADERNO DE DESENHO 48 FLS		500	três reais e oitenta centavos	R\$ 3,80	mil e novecentos reais	R\$ 1.900,00
20	CADERNO ESPIRAL -96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL COM COR/DESENHO DISCRETO APROPRIADO PARA ESCRITÓRIO, FORMATO 200 X 275MM	CREDEAL	CADERNO ESPIRAL 96 FLS	UN	50	quinze reais e nove centavos	R\$ 15,09	setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 754,50
21	CADERNO ESPIRAL 1/4 -96 FOLHAS, CAPA DURA COM COR/DESENHO DISCRETO APROPRIADO PARA ESCRITÓRIO, FORMATO 150 X 207MM	CREDEAL	CADERNO ESPIRAL 96 FLS	UN	1000	seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6,42	seis mil, quatrocentos e vinte reais	R\$ 6.420,00
22	CADERNO UNIVERSITARIO 1 MATERIA -ARAME,96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL COM COR/DESENHO DISCRETO, FORMATO 200X275 MM, CAPA DURA	CREDEAL	CADERNO 1 MATERIA	UN	50	doze reais e trinta e oito centavos	R\$ 12,38	seiscentos e dezenove reais	R\$ 619,00
23	CADERNO UNIVERSITARIO 1 MATERIA -ARAME,200 FOLHAS, COM COR/DESENHO DISCRETO, FORMATO 200X275 MM, CAPA DURA	CREDEAL	CADERNO 1 MATERIA	UN	550	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 12,48	seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais	R\$ 6.864,00
24	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS	CREDEAL	CADERNO 10 MATERIAS	UM	550	dezenove reais e vinte centavos	R\$ 19,20	dez mil, quinhentos e sessenta reais	R\$ 10.560,00
25	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA. 06 MATÉRIAS COM 120 FOLHAS	CREDEAL	CADERNO 6 MATERIAS	UN	50	onze reais e noventa e seis centavos	R\$ 11,96	quinhetos e noventa e oito reais	R\$ 598,00
26	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO- REVESTIDA EM PAPEL KRAFT DE NO MÍNIMO 190 GM², MEDINDO 35 X 24,5 X 13CM DESMONTÁVEL	CARTEX	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UN	200	oito reais e oitenta centavos	R\$ 8,80	mil setecentos e sessenta reais	R\$ 1.760,00
27	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PROLIPIRENO- CORES VARIADAS, MEDINDO 35 X 24,5 X 13CM, DESMONTÁVEL	ALAPLAST	ARQUIVO MORTO	UN	730	oito reais e dezessete centavos	R\$ 8,17	cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos	R\$ 5.964,10
28	CALCULADORA DISPLAY COM 12 DÍGITOS - CALCULADORA DE MESA, COM VISOR, SEM BOBINA, A PILHA. A CALCULADORA DEVE VIR ACOMPANHADA COM TODAS AS PILHAS NECESSÁRIAS AO SEU TOTAL FUNCIONAMENTO	MASTERPRINT	CALCULADORA 12 DIG	UN	53	vinte e três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 23,94	mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.268,82
29	CANETA CORRETIVA-CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, CONTENDO 018 ml.	LEONORA	CANETA CORRETIVA	UN	30	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 1,94	cinquenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 58,20
30	CANETA ESFEROGRAFICA 1,0MM-ESCRITA SUAVE E MACIA – TINTA AZUL. CAIXA C/12 UNIDADES CAIXA	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 12	CX	20	vinte e quatro reais	R\$ 24,00	quatrocentos e oitenta reais	R\$ 480,00
31	CANETA ESFEROGRAFICA 1,0MM-ESCRITA SUAVE E MACIA – TINTA PRETA. CAIXA C/12 UNIDADES	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA PRETA CX C/ 12	CX	20	vinte e sete reais e vinte centavos	R\$ 27,20	quinhetos e quarenta e quatro reais	R\$ 544,00
32	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL -CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50	CX	123	trinta e quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 34,36	quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 4.226,28
33	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA -CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA PRETA CX C/ 50	CX	62	trinta e cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 35,27	dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.186,74
34	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA-CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C/ 50	CX	42	trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 34,84	mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.463,28
35	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PONTA METÁLICA AGULHA 0,7, CORPO LONGO 175 MM	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA AZUL	UN	200	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1,95	trezentos e noventa reais	R\$ 390,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, PONTA METÁLICA AGULHA 0,7, CORPO LONGO 175 MM	COMPACTOR	ESFEROGRAFICA PRETA	UN	200	um real e oitenta centavos	R\$ 1,80	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00
37	CANETA TIPO MARCA TEXTO COM 12 UNIDADES- CORES VARIADAS: AMARELO, VERDE, ROSA, ETC	LEONORA	MARCA TEXTO CX C/ 12	CX	75	vinte e um reais e noventa centavos	R\$ 21,90	mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.642,50
38	CANETA FIXA CHAPÉU, POLIDA, COM SUPORTE E CORRENTE, MATERIAL EM ALUMÍNEO, SUPORTE DE CABEÇA LEVE.	KAZ	CANETA FIXA CHAPÉU - CX	CX	36	vinte e três reais e dezoito centavos	R\$ 23,18	oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 834,48
39	CANETINHA COM 12 CORES SORTIDAS PEQUENA.- CANETINHA COM CORES VIVAS, PONTAS MACIAS, DURÁVEIS E COM FIXAÇÃO ADEQUADA, COM 12 CORES SORTIDAS	LEONORA	CANETINHA COM 12 CORES	JOGO	20	nove reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 9,59	cento e noventa e um reais e oitenta centavos	R\$ 191,80



40	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 1,0MM CORPO NA COR DA TINTA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, LAVAVEL E ATÓXICO, CARGA DE 1G, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO CERTIFICADO IMETRO	LEONORA	HIDROCOR COM 12 CORES	JOGO	200	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 8,48	mil seiscentos e noventa e seis reais	R\$ 1.696,00
41	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA DE 2,0MM CORPO NA COR DA TINTA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, LAVAVEL E ATÓXICO, CARGA DE 1G, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO CERTIFICADO IMETRO	LEONORA	HIDROCOR COM 12 CORES	JOGO	400	sete reais e dezenove centavos	R\$ 7,19	dois mil, oitocentos e setenta e seis reais	R\$ 2.876,00
42	CARTOLINA DUPLA FACE 50X66 NAS CORESAMARELO, BRANCO, VERMELHO, ROSA, AZUL ROYAL LARANJA E VERDE E ROSA PINK.. (50 PARA CADA COR)	BIGNARDI	CARTOLINA DUPLA FACE	UN	400	um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 1,52	seiscentos e oito reais	R\$ 608,00
43	CARTOLINA COLOR SET NAS CORESAMARELO, BRANCO, VERMELHO, ROSA, AZUL ROYAL LARANJA E VERDE E ROSA PINK. -CARTOLINA COM GRAMATURA 150 G/M², FOLHA MEDINDO 50 X 66 cm, (30 PARA CADA COR)	BIGNARDI	CARTOLINA COLOR SET	UN	240	noventa e sete centavos de real	R\$ 0,97	duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 232,80
44	CARTOLINA VARIAS CORES -CARTOLINA COM GRAMATURA 180 G/M², FOLHA MEDINDO 50 X 66CM, VÁRIAS CORES	BIGNARDI	CARTOLINA	UN	610	oitenta centavos de real	R\$ 0,80	quatrocentos e oitenta e oito reais	R\$ 488,00
45	CARTOLINA NA COR BRANCA -GRAMATURA 180 G/M², FOLHA MEDINDO 50 X 66CM,	BIGNARDI	CARTOLINA BRANCA	UN	415	oitenta e seis centavos de real	R\$ 0,86	trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 356,90
46	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 1/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 1/0 CX 500G	CX	250	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 7,59	mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.897,50
47	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 2/0 CX 500GG	CX	254	doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 12,72	três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.230,88
48	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 3/0 CX 500GG	CX	262	nove reais e sessenta centavos	R\$ 9,60	dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos	R\$ 2.515,20
49	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 4/0 CX 500GG	CX	262	dez reais	R\$ 10,00	dois mil, seiscentos e vinte reais	R\$ 2.620,00
50	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 5/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 5/0 CX 500GG	CX	262	dez reais e oitenta centavos	R\$ 10,80	dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 2.829,60
51	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 6/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 6/0 CX 500GG	CX	262	dez reais	R\$ 10,00	dois mil, seiscentos e vinte reais	R\$ 2.620,00
52	CLIPS METÁLICOS-GALVANIZADOS 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	ECOCLIPS	CLIPS 8/0 CX 500GG	CX	262	nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 9,76	dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos	R\$ 2.557,12
53	CLIPS VETOR GRANDE PRETO 32MM	BRW	CLIPS VETOR 32MM	UN	100	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 5,46	quinhentos e quarenta e seis reais	R\$ 546,00
54	CLIPS VETOR GRANDE PRETO 41MM CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	CLIPS VETOR 41MM CX C/ 12	UN	8	dezessete reais e quinze centavos	R\$ 17,15	cento e trinta e sete reais e vinte centavos	R\$ 137,20
55	COLA BRANCA 500G -LAVÁVEL, LÍQUIDA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO	GLINORTE	COLA BRANCA 500G	UN	50	quinze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 15,52	setecentos e setenta e seis reais	R\$ 776,00
56	COLA BRANCA 1 KG -LAVÁVEL, LÍQUIDA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO	GLINORTE	COLA BRANCA 1KG	UN	55	vinte reais e quarenta centavos	R\$ 20,40	mil cento e vinte e dois reais	R\$ 1.122,00
57	COLA BRANCA 90G-COLA LÍQUIDA PARA PAPEL, BASE DE POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICA, TEOR SÓLIDO DE 25%, COM TAMPA DE ROSQUEAR PARA EVITAR ENTUPIMENTO, COM BICO APLICADOR FINO, ADESIVO EM DISPERSO AQUOSA PARA COLAGENS DE MATERIAIS POROSOS EM GERAL	GLINORTE	COLA BRANCA 90G	UN	413	três reais e sessenta centavos	R\$ 3,60	mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 1.486,80
58	COLA COLORIDA -COLA ESCOLAR 25 GRAMAS CADA TUBO, CAIXA COM 6 CORES, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A BASE DE PVA E PIGMENTOS	GLINORTE	COLA COLORIDA 25G CX C/ 6	CX	80	nove reais e dezesseis centavos	R\$ 9,16	setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 732,80
59	COLA COM GLITTER 25G, CORES PRIMÁRIAS, BICO ECONOMIZADOR -DIVERSAS CORES, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL	GLINORTE	COLA C/ GLITTER 25G CX C/ 6	UN	200	um real e vinte centavos	R\$ 1,20	duzentos e quarenta reais	R\$ 240,00
60	COLA EM BASTÃO-COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. COM EXCELENTE APLICAÇÃO E ADERÊNCIA, ATÓXICA E LAVÁVEL. FRASCO COM 40G	LEONORA	COLA BASTÃO 40G	UN	300	quatro reais e trinta centavos	R\$ 4,30	mil duzentos e noventa reais	R\$ 1.290,00
61	COLA INSTANTÂNEA-TEMPO DE COLAGEM 20 SEGUNDOS, APLICAÇÃO EM ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO E PLÁSTICO, FRASCO 3G	TEKBOND	COLA INSTANTÂNEA 3G	UN	150	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 4,38	seiscentos e cinquenta e sete reais	R\$ 657,00
62	COLA PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90G	GLINORTE	COLA P/ EVA E ISOPOR 90G	UN	140	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 4,16	quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 582,40



63	COLA PERMANENTE 250 G, NÃO TOXICA, COMPATIVEL COM ESPUMA, PAPEL, VIDRO, PLASTICO, MADEIRA, TECIDO, METAL, CERÂMICA.	ACRILEX	COLA PERMANENTE 250 G	UN	30	vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 23,44	setecentos e três reais e vinte centavos	R\$ 703,20
64	COLA PERMANENTE 37 G, NÃO TOXICA, COMPATIVEL COM ESPUMA, PAPEL, VIDRO, PLASTICO, MADEIRA, TECIDO, METAL, CERÂMICA.	ACRILEX	COLA PERMANENTE 37G	UN	30	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4,55	cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 136,50
65	COLA DE SILICONE LIQUIDA, 54G, 60ML, IDEAL PARA MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, PLÁSTICO, EVA, ISOPOR, ESPUMA, VIDRO, METAL E TECIDOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE VINILA E METANOL.	GLINORTE	COLA DE SILICONE 60ML	IN	140	cinco reais e dois centavos	R\$ 5,02	setecentos e dois reais e oitenta centavos	R\$ 702,80
66	COLA LIQUIDA MULTI-USO NÃO TÓXICA, ESPECIAL PARA COLAR E.V. A, CORTIÇA, ISOPOR, MADEIRA. FRASCO C/90 ml.	GLINORTE	COLA MULTIUSO 90ML	UN	50	nove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 9,66	quatrocentos e oitenta e três reais	R\$ 483,00
67	COLA PARA TECIDO COM BICO APLICADOR, PRONTA PARA USO, SECAGEM AO AR, EMBALAGEM DE 100G.	ACRILEX	COLA P/ TECIDO 100G	UN	120	doze reais e vinte e dois centavos	R\$ 12,22	mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.466,40
68	COLA PARA TECIDO 1 LT-EMBALAGEM DE 1 LITRO	ACRILEX	COLA P/ TECIDO 1L	UN	10	trinta e quatro reais e cinco centavos	R\$ 34,05	trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 340,50
69	COLCHETES DE METAL Nº 13 -COM CABEÇA DE 14MM E COMPRIMENTO DE 77 MM, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	COLCHETE Nº 13 CX C/ 72	CX	10	onze reais e trinta centavos	R\$ 11,30	cento e treze reais	R\$ 113,00
70	COLCHETES DE METAL Nº 14 -COM CABEÇA DE 14MM E COMPRIMENTO DE 82MM, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	COLCHETE Nº 14 CX C/ 72	CX	10	quinze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 15,94	cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 159,40
71	COLCHETES DE METAL Nº12 -COM CABEÇA DE 14MM E COMPRIMENTO DE 63MM, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	COLCHETE Nº 12 CX C/ 72	CX	10	dez reais e noventa e quatro centavos	R\$ 10,94	cento e nove reais e quarenta centavos	R\$ 109,40
72	CORRETIVO EM TUBO 18ML-A BASE DE AGUA, NÃO TOXICO	GLINORTE	CORRETIVO 18ML	UN	160	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1,62	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	R\$ 259,20
73	CORRETIVO LÍQUIDO, INDICADO PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, FAX, FOTOCÓPIAS, IMPRESSOS E MANUSCRITOS. PROPORCIONA COBERTURA UNIFORME, ATRAVÉS DE PINCEL ACOPLADO À TAMP. A BASE DE AGUA. CAIXA/12 Frasco 18 ml	GLINORTE	CORRETIVO 18ML CX C/ 12	UN	50	vinte reais e trinta centavos	R\$ 20,30	mil e quinze reais	R\$ 1.015,00
74	E.V.A-FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, GRAMATURA 120G/M², DIMENSÕES 60 X 40CM	IBEL	EVA CORES	UN	1200	um real e oitenta centavos	R\$ 1,80	dois mil, cento e sessenta reais	R\$ 2.160,00
75	FOLHA DE E.V.A NAS CORES AMARELO, BRANCO, VERMELHO, ROSA Pink, AZUL ROYAL, LARANJA, VERDE BANDEIRA, LILAS, AZUL PISCINA, PRETA LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, GRAMATURA 120G/M², DIMENSÕES 60 X 40CM. PCTE/10 (30 DE CADA COR)	IBEL	EVA CORES PCT C/ 10	PCT	300	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 13,50	quatro mil e cinquenta reais	R\$ 4.050,00
76	E.V.A-FOLHA DE E.V.A COM GLITTER, VARIAS CORES, ATÓXICA, EMBORRACHADA, DIMENSÕES 60 X 40CM, ESPESSURA DE 1,5MM	IBEL	EVA C/ GLITTER	UN	1110	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4,85	cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 5.383,50
77	E.V.A- FOLHA DE EVA ESTAMPADO, ESTAMPAS VARIADAS- POÁ, LISTRADO, FLORAL, NORDESTE, ETC...	IBEL	EVA ESTAMPADO	UN	180	cinco reais e dois centavos	R\$ 5,02	novecientos e três reais e sessenta centavos	R\$ 903,60
78	ELÁSTICO DE MATERIAL LÁTEX AMARELO-PARA USO GERAL, N°18, PACOTE COM 100G	PREMIER	ELASTICO Nº 18 100G	UN	90	três reais e noventa e oito centavos	R\$ 3,98	trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 358,20
79	ELASTICO TRADICIONAL 15 MM, 70% POLIESTER, 30% ELASTODIENO, ROLO 100M	SÃO JOSÉ	ELASTICO 15MM X 100M	RL	30	trinta e três reais e vinte e três centavos	R\$ 33,23	novecientos e noventa e seis reais e noventa centavos	R\$ 996,90
80	ELASTEX BRANCO, PACOTE COM 10 ROLOS DE 10 METROS CADA	SÃO JOSÉ	ELATEX BRANCO 10X10	PCT	10	dezessete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 17,84	cento e setenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 178,40
81	ENVELOPE A4 -ENVELOPE BRANCO DE PAPEL, MEDINDO 21 X 30CM	R2M	ENVELOPE A4 21X30	UN	1400	noventa e seis centavos de real	R\$ 0,96	mil trezentos e quarenta e quatro reais	R\$ 1.344,00
82	ENVELOPE DE PAPEL 11,5 X 23CM-COR BRANCA, FORMATO OFÍCIO	R2M	ENVELOPE OFICIO 11,5 X 23	UM	700	noventa e oito centavos de real	R\$ 0,98	seiscentos e oitenta e seis reais	R\$ 686,00
83	ENVELOPE DE PAPEL 25 X 19CM -COR BRANCA	R2M	ENVELOPE BRANCO 25X19	UN	500	setenta e seis centavos de real	R\$ 0,76	trezentos e oitenta reais	R\$ 380,00
84	ENVELOPE DE PAPEL 31,7 X 45,5 CM -COR BRANCA	R2M	ENVELOPE BRANCO 31,5 X 45,5	UN	100	um real e setenta e seis centavos	R\$ 1,76	cento e setenta e seis reais	R\$ 176,00
85	ENVELOPE DE PAPEL 42 X 59,5CM-COR BRANCA	R2M	ENVELOPE BRANCO 42 X 59,5	UN	500	cinquenta e um centavos de real	R\$ 0,51	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 255,00



86	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO PARA CONVITES 10 X 15,5CM	R2M	ENVELOPE P/ CONVITE 10 X 15,5	UN	600	um real e dezesseis centavos	R\$ 1,16	seiscentos e noventa e seis reais	R\$ 696,00
87	ENVELOPE PARD0 26 X 26CM -DE PAPEL	R2M	ENVELOPE PARD0 26X26	UN	100	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 0,52	cinquenta e dois reais	R\$ 52,00
88	ENVELOPE PARD0 26 X 36CM -DE PAPEL	R2M	ENVELOPE PARD0 26X36	UN	100	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 0,52	cinquenta e dois reais	R\$ 52,00
89	ENVELOPE PARD0 28 X 20CM-DE PAPEL	R2M	ENVELOPE PARD0 28X20	UN	200	trinta centavos de real	R\$ 0,30	sessenta reais	R\$ 60,00
90	ENVELOPE PARD0 34 X 24CM-DE PAPEL	R2M	ENVELOPE PARD0 34X24	UN	300	sessenta centavos de real	R\$ 0,60	cento e oitenta reais	R\$ 180,00
91	ENVELOPE PARD0 A4 21 X 30CM-DE PAPEL, A4	R2M	ENVELOPE PARD0 A4 21X30	UN	6200	trinta e nove centavos de real	R\$ 0,39	dois mil, quatrocentos e deztoito reais	R\$ 2.418,00
92	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 34 X 24CM-80G/M², CAIXA COM 250 ENVELOPES	R2M	ENVELOPE SACO KRAFT 34X24 CX C/ 100	CX	2	trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 33,60	sessenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 67,20
93	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 36 X 26CM-80G/M², CAIXA COM 250 ENVELOPES	R2M	ENVELOPE SACO KRAFT 36X26 CX C/ 100	CX	2	quarenta reais e oitenta centavos	R\$ 40,80	oitenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 81,60
94	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO-PLÁSTICO, 7MM, PACOTE C/ 50 PEÇAS - COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, PARA 25 FOLHAS	PLASPIRAL	ESPIRAL 7MM PCTC / 50	PCT	20	doze reais e dezessete centavos	R\$ 12,17	duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 243,40
95	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO-PLÁSTICO, 12MM, PACOTE C/ 50 PEÇAS - COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO PARA 70 FOLHAS	PLASPIRAL	ESPIRAL 12MM PCTC / 50	PCT	20	vinte e dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 22,88	quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 457,60
96	ESTILETE ESTREITO -ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.	LEONORA	ESTILETE ESTREITO	UN	160	cinco reais e quinze centavos	R\$ 5,15	oitocentos e vinte e quatro reais	R\$ 824,00
97	ESTILETE LARGO-ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	LEONORA	ESTILETE LARGO	UN	180	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 5,49	novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 988,20
98	ETIQUETA AUTOADESIVAS A4-MED. 67,7 X 99 MM - CAIXA COM 100 FOLHAS E 800 ETIQUETAS	POLIFIX	ETIQUETA AUTOADESIVAS CX C/ 100	EMB	20	quarenta e um reais e noventa e oito centavos	R\$ 41,98	oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 839,60
99	ETIQUETAS AUTOADESIVAS-EM PAPEL CARTA, MED. 25,4 X 66,7MM - CAIXA COM 10 FOLHAS E 300 ETIQUETAS	POLIFIX	ETIQUETA AUTOADESIVAS CX C/ 100	EMB	5	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 32,56	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 162,80
100	EXTRATOR DE GRAMPOS-TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA/AÇO INOX	LYKE	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	84	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2,50	duzentos e dez reais	R\$ 210,00
101	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CHAVES- CHAVEIRO BRANCO, PLÁSTICO, MEDINDO 4,5 X 2CM COM ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES	WALEU	PLAQUETA DE IDENT P/ CHAVES	UN	65	um real e vinte e dois centavos	R\$ 1,22	setenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 79,30
102	PLÁSTICO INCOLOR ROLO 0,45CMX2M, PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA. DENSIDADE PARA INÚMERAS APLICAÇÕES: ENCAPAR CADERNO E PASTAS, FORRAR PRATELEIRA E CADEIRA ESCOLAR.	POLIFIX	PLAST P/ ENCADERNAR 0,45 X 2	UN	10	dezoito reais e setenta e oito centavos	R\$ 18,78	cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 187,80
VALOR TOTAL						R\$ 138.151,52			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos			

Lote 02									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	AGULHA PARA COSTURA INOXIDAVEL	CIRCULO	AGULHA P/C OSTURA	UN	30	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 5,48	cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 164,40
2	ALFINETE DE SEGURANÇA-23 000 PACOTE COM 100	ACC	ALFINETE DE SEG PCTC / 100	CX	50	quatorze reais e quarenta centavos	R\$ 14,40	setecentos e vinte reais	R\$ 720,00
3	ALFINETE MATERIAL AÇO Nº 29-CORPO CILINDRICO, CABEÇA CHATA, COR PRATEADO, CAIXA C/ 50G	ACC	ALFINETE Nº 29 CX C50G	CX	80	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 6,31	quinhetos e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 504,80
4	ALFINETE MAPA TIPO TACA, CAIXA C/ 50UNIDADES CONTENDO CORES SORTIDAS: BRANCO, VERMELHO, AMARELO, CVERDE E AZUL	ACC	ALFINETE MAPA CX C/ 50	CX	30	três reais e oito centavos	R\$ 3,08	noventa e dois reais e quarenta centavos	R\$ 92,40
5	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA REDONDA COLORIDO-CAIXA C/ 50G	ACC	ALFINE P/ MAPA CX 50G	CX	60	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 4,36	duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 261,60
6	APLIQUE OLHINHO MOVEL, 6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CIRCULO	COLHO MOVEL 6MM PCT C/ 100	PCT	30	oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 8,22	duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 246,60



7	FELTRO-FELTRO DIVERSAS CORES DE 1,45M DE LARGURA, 100% POLIESTER, PRODUZIDAS COM FIBRAS SINTÉTICAS	ARTEPUNTO	FELTRO	M	300	quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 14,74	quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais	R\$ 4.422,00
8	FITA DE CETIM NAS CORES VERDE BANDEIRA, BRANCA, VERMELHA, AMARELO, AZUL ROYAL, ROSA NEON, ROSA BEBÊ, AZUL CLARO, LILÁS E LARANJA, 5MM. (10DE CADA COR)	GITEX	FITA DE CETIM	BOMBINA	100	dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 2,26	duzentos e vinte e seis reais	R\$ 226,00
9	FITA DE CETIM Nº 01-FACE SIMPLES, 100% POLIÉSTER, ROLO C/100M, VÁRIAS CORES. A COR FICARÁ SUJEITO A ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	GITEX	FITA DE CETIM Nº 01	RL	160	dois reais e seis centavos	R\$ 2,06	trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 329,60
10	FITA DE CETIM Nº 02 - FACE SIMPLES, 100% POLIÉSTER, ROLO C/100M, CORES VERDE BANDEIRA, BRANCA, VERMELHA, AMARELO, AZUL ROYAL, ROSA NEON, ROSA BEBÊ, AZUL CLARO, LILÁS E LARANJA. FICARÁ SUJEITO A ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	GITEX	FITA DE CETIM Nº 02	RL	50	três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 3,69	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 184,50
11	FITA DE CETIM Nº05 -FACE SIMPLES, 100% POLIÉSTER, ROLO C/100M, VÁRIAS CORES. A COR FICARÁ SUJEITO A ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	GITEX	FITA DE CETIM Nº 05	RL	160	seis reais e oitenta centavos	R\$ 6,80	mil e oitenta e oito reais	R\$ 1.088,00
12	FITA DE CETIM Nº09 -FACE SIMPLES, 100% POLIÉSTER, ROLO C/100M, VÁRIAS CORES. A COR FICARÁ SUJEITO A ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	GITEX	FITA DE CETIM Nº 09	RL	110	quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 4,26	quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 468,60
13	FITA MÉTRICA-FLEXÍVEL E INELÁSTICA, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 150 MM, MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA APÓS O USO	CIRCULO	FITA METRICA	um	25	dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 2,78	sessenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 69,50
14	FITILHO ROLO 5MMX50M, PARA ENFEITES, ARCOS E DECORAÇÃO, CORES VARIADAS	GITEX	FITILHO 5X50	rl	220	três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 3,47	setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 763,40
15	FITILHO 6 mm ROLO COM 100 METROS CORES VERDE BANDEIRA, BRANCA, VERMELHA, AMARELO, AZUL ROYAL, ROSA NEON, ROSA BEBÊ, LILÁS E LARANJA (05 DE CADA COR)	GITEX	FITILHO 6X100	rl	50	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 2,16	cento e oito reais	R\$ 108,00
16	LINHA DE COSTURA 100IDS-CORES VARIADAS, 100% POLIÉSTER - CARRETEL COM NO MÍNIMO 90 METROS	CIRCULO	LINHA DE COSTURA 90M	um	40	dois reais e setenta centavos	R\$ 2,70	cento e oito reais	R\$ 108,00
17	FIO DE NYLON 45MM COM 1000 M.	EKILON	FIO DE NYLON 45 X 1000	rolo	20	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1,68	trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 33,60
18	ZÍPER -NYLON FINO, 20 CM, TRAVA AUTOMÁTICA, CORES VARIADAS	CIRCULO	ZIPER FINO 20CM	um	200	dois reais e dez centavos	R\$ 2,10	quatrocentos e vinte reais	R\$ 420,00
19	VELCRO MACHO E FÊMEA -DUPL0, 25 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS C/ 25MT	CIRCULO	VELCRO MACHO E FEMEA	rl	400	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 14,85	cinco mil, novecentos e quarenta reais	R\$ 5.940,00
20	JUTA -TECIDO NATURAL UTILIZADA EM DECORAÇÕES DE FESTAS, PACOTES DE PRESENTE, ARTESANATOS EM GERAL, ETC. 100% JUTA, MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 1,50M DE LARGURA	SANTISTA	JUTA 1M X 1,50M	m	400	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 18,56	sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R\$ 7.424,00
21	MIÇANGA -MIÇANGA PEQUENA, PACOTE COM 100 GRAMAS NAS CORES: BRANCO, BEGE, VERMELHO, AMARELO CLARO, VERDE CLARO, ROSA CLARO, VERDE MUSGO, AZUL PISCINA, LILÁS E PRETO, CORES VARIADAS	CIRCULO	MIÇANGA PEQUENA PCT 100G	pct	50	dez reais e noventa e dois centavos	R\$ 10,92	quinhentos e quarenta e seis reais	R\$ 546,00
22	MIÇANGÃO-MIÇANGA GRANDE, PACOTE COM 100 GRAMAS NAS CORES: BRANCO, BEGE, VERMELHO, AMARELO CLARO, VERDE CLARO, ROSA CLARO, VERDE MUSGO, AZUL PISCINA, LILÁS E PRETO, CORES VARIADAS	CIRCULO	MIÇANGA GRANDE PCT 100G	pct	40	dezenove reais e setenta e oito centavos	R\$ 19,78	setecentos e noventa e um reais e vinte centavos	R\$ 791,20
23	PASSA FITA METROS	CIRCULO	PASSA FITA	rl	5	dez reais e noventa e dois centavos	R\$ 10,92	cinquenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 54,60
24	PINCEL PARA TECIDO Nº12-CHATO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTEIRA M	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 12	UN	20	quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 4,56	noventa e um reais e vinte centavos	R\$ 91,20
25	PINCEL PARA TECIDO Nº16-CHATO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTEIRA M	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 16	UN	20	seis reais e dois centavos	R\$ 6,02	cento e vinte reais e quarenta centavos	R\$ 120,40
26	PINCEL PARA TECIDO Nº4-CHATO, CORPO em MATERIAL PLÁSTICO, PONTEIRA M	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 4	UN	20	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3,64	setenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 72,80
27	PINCEL PARA TECIDO Nº8-CHATO, CORPO em MATERIAL PLÁSTICO, PONTEIRA M	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 8	UN	20	quatro reais e quatro centavos	R\$ 4,04	oitenta reais e oitenta centavos	R\$ 80,80
28	POM POM DE PELUCIA, 20MM, PCT COM 100 UNI. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	KIT	POM POM DE PELUCIA 20MM PCT C/ 100	PCT	105	dezenove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 19,54	dois mil e cinquenta e um reais e setenta centavos	R\$ 2.051,70
29	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO 30 CM X 50 CM	SANTISTA	TOALHA DE MÃO	UN	20	onze reais e quarenta e um centavos	R\$ 11,41	duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos	R\$ 228,20
30	TECIDO DE CETIM EM CORES VARIADAS-AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO, ETC. LARGURA MÍNIMA 1,0M.A. A ESCOLHA DA COR FICARÁ SUBMETIDA AO SETOR RESPONSÁVEL, APÓS O PEDIDO.	SANTISTA	TECIDO DE CETIM	MT	1100	quinze reais	R\$ 15,00	dezesseis mil e quinhentos reais	R\$ 16.500,00



31	TECIDO TRICOLINE COLORIDO-ROLO, MEDINDO NO MÍNIMO, 1 METRO DE LARGURA A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	SANTISTA	TECIDO TRICOLINE COLORIDO	M	700	dezesete reais e dezesseis centavos	R\$ 17,16	doze mil e doze reais	R\$ 12.012,00
32	TECIDO CHITA ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO NO MÍNIMO, 1 METRO DE LARGURA. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	SANTISTA	TECIDO CHITA ESTAMPAS	M	800	dez reais e trinta e sete centavos	R\$ 10,37	oito mil, duzentos e noventa e seis reais	R\$ 8.296,00
33	TECIDO DE ALGODÃO EM CORES VARIADAS-AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO, ETC. LARGURA MÍNIMA 1,0M.A.	SANTISTA	TECIDO DE ALGODÃO	M	200	onze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 11,68	dois mil, trezentos e trinta e seis reais	R\$ 2.336,00
34	TECIDO MALHA PARA DECORAÇÃO TENCIONADA TECIDO LAYCRA, MEDINDO APROX 1,80 DE LARGURA. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	SANTISTA	TECIDO MALHA P/ DECORAÇÃO	M	1340	onze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 11,68	quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	R\$ 15.651,20
35	TECIDO TULE- TECIDO TULE MEDINDO APROX 1,20 DE LARGURA, TECIDO PARA SAIAS TUTU, FANTASIAS, DECORAÇÃO, ARTESANATO, ETC... 100% POLIESTER	SANTISTA	TECIDO TULE	M	500	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 5,43	dois mil, setecentos e quinze reais	R\$ 2.715,00
36	TNT-EM CORES VARIADAS MEDINDO 1,40 X 50 METROS, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRETO, ETC, COM LARGURA DE 1,40M X 50M, COMPOSTO DE 100% POLIURETANO. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	SUL BRASIL	TNT - ROLO	ROLO	180	setenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 76,80	treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais	R\$ 13.824,00
37	TIARA PARA CUSTOMIZAÇÃO, ARCO ENCAPADO PARA TIARAS, 10MM. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	SANTA CLARA	TIARA P/ CUSTOMIZAÇÃO	UN	250	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 2,52	seiscentos e trinta reais	R\$ 630,00
38	TRENA MÉTRICA, FITA DE 7,5 METROS de COMPRIMENTO E 25 MILIMETROS DE LARGURA	VONDER	TRENA MÉTRICA 7,5M	UN	20	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 27,27	quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 545,40
VALOR TOTAL						R\$ 100.121,50			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						cem mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos			

Lote 03									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILO, BOLAS BRANCA, PACOTE DE 100G	COTTON	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 100G	PCT	200	quatro reais e seis centavos	R\$ 4,06	oitocentos e doze reais	R\$ 812,00
2	BALÃO LÁTEX, TAMANHO Nº 9 -LISO, DIVERSAS CORES, APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADOS, EM FORMATO DE PERA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - PACOTE COM 50 UNIDADES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELO SETOR RESPONSÁVEL NO ATO DO PEDIDO.	SÃO ROQUE	BALÃO Nº 9 PCT C/ 50	PCT	565	novê reais e setenta centavos	R\$ 9,70	cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R\$ 5.480,50
3	BARBANTE EM ALGODÃO 4/6 FIOS -100% ALGODÃO, NOVELO COM 600G.	CIRCULO	BARBANTE EM ALGODÃO 4/6 FIOS 600G	RL	160	onze reais e vinte e dois centavos	R\$ 11,22	mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R\$ 1.795,20
4	BARBANTE EM ALGODÃO 4/6 FIOS -100% ALGODÃO, NOVELO COM 101M.	CIRCULO	BARBANTE EM ALGODÃO 4/6 FIOS 101M	RL	230	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 21,60	quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais	R\$ 4.968,00
5	BOLA DE ISOPOR 100MM-MIOLO COMPLETO	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	160	três reais e quatro centavos	R\$ 3,04	quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 486,40
6	BOLA DE ISOPOR 150MM-MIOLO COMPLETO	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 150MM	UN	155	dois reais e quarenta centavos	R\$ 2,40	trezentos e setenta e dois reais	R\$ 372,00
7	BOLA DE ISOPOR 15MM-MIOLO COMPLETO	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 15MM	UN	50	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2,74	cento e trinta e sete reais	R\$ 137,00
8	BOLA DE ISOPOR 200MM-MIOLO COMPLETO	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 200MM	UN	160	dez reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 10,64	mil setecentos e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.702,40
9	BOLA DE ISOPOR 250MM-MIOLO COMPLETO	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 250MM	UN	155	vinte e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 24,80	três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais	R\$ 3.844,00
10	BOLA DE ISOPOR 50MM-MIOLO COMPLETO	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	160	dois reais e seis centavos	R\$ 2,06	trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 329,60
11	BOTÃO 4 FUIROS, 20 MM REDONDO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CIRCULO	BOTÃO 4 FUIROS 20MM PCT C/ 50	PCT	50	quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$ 14,22	setecentos e onze reais	R\$ 711,00
12	CAIXA ORGANIZADORA EM TONS CLAROS, CAPACIDADE: 50 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO, PESO: 1,3KG, TAMANHO DO PRODUTO (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE): 58CM X 30CM X 39CM, CONTÉM NA EMBALAGEM:1 CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, TRAVA E RODINHAS.	SANREMO	CAIXA ORGANIZADORA 50L	UN	6	cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 59,94	trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 359,64
13	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DE MESA TRIPLA. COR FUMÉ	ACRIMET	CAIXA DE CORRESP TRIPLA	UN	30	quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 44,66	mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 1.339,80



14	CANUDOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, COLORIDOS, 10MM, PACOTE COM 100 UNID	STRAWPLAST	CANUDOS 10MM PCTC / 100	PCT	10	nove reais e oitenta centavos	R\$ 9,80	noventa e oito reais	R\$ 98,00
15	CORDA DE NYLON 10 MM	VONDER	CORDA DE NYLON 10 MM	M	300	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 2,92	oitocentos e setenta e seis reais	R\$ 876,00
16	CORDA DE NYLON 4 MM	VONDER	CORDA DE NYLON 4 MM	M	300	um real e dezoito centavos	R\$ 1,18	trezentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 354,00
17	CORDÃO RABO DE RATO -6/1 5MM, CORES VARIADAS	CIRCULO	CORDÃO RABO DE RATO 6/1 5MM	M	80	um real e sessenta centavos	R\$ 1,60	cento e vinte e oito reais	R\$ 128,00
18	EXTENSÃO DE ENERGIA 10 METROS COM 3 SAÍDAS, COM RESISTÊNCIA PARA 220 VLTs	FORCE LINE	EXTENSÃO 10M C/ 3 SAÍDAS	UN	10	vinte e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 22,78	duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos	R\$ 227,80
19	EXTENSÃO DE ENERGIA 30 METROS COM 3 SAÍDAS, COM RESISTÊNCIA PARA 220 VLTs	FORCE LINE	EXTENSÃO 30M C/ 3 SAÍDAS	UN	10	vinte e seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 26,26	duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 262,60
20	EXTENSÃO DE ENERGIA 50 METROS COM 3 SAÍDAS, COM RESISTÊNCIA PARA 220 VLTs	FORCE LINE	EXTENSÃO 50M C/ 3 SAÍDAS	UN	10	noventa e dois reais e treze centavos	R\$ 92,13	novecientos e vinte e um reais e trinta centavos	R\$ 921,30
21	FITA ZEBRADA-ROLO DE 100 METROS DE POLIETILENO COM LISTRAS NAS CORES AMARELA E PRETA INCLINADAS A 45º PARA SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULOS E ISOLAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	PLASTCOR	FITA ZEBRADA 100M	RL	175	oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 8,87	mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.552,25
22	LÃ PARA ARTESANATO NM 3/6 – NOVELOS DE LÃ CONTENDO 100G, FIOS DE ACRÍLICO, A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	CIRCULO	NOVELO DE LÃ 100G	RL	200	doze reais e trinta e seis centavos	R\$ 12,36	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais	R\$ 2.472,00
23	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50CM, EXCESSURA DE 10MM	FRICALOR	PLACA DE ISOPOR 10MM	UN	100	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 7,74	setecentos e setenta e quatro reais	R\$ 774,00
24	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50CM, EXCESSURA DE 15MM	FRICALOR	PLACA DE ISOPOR 15MM	UN	260	três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3,54	novecientos e vinte reais e quarenta centavos	R\$ 920,40
25	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50CM, EXCESSURA DE 20MM	FRICALOR	PLACA DE ISOPOR 20MM	UN	250	cinco reais e dezoito centavos	R\$ 5,18	mil duzentos e noventa e cinco reais	R\$ 1.295,00
26	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50CM, EXCESSURA DE 25mm	FRICALOR	PLACA DE ISOPOR 25MM	UN	100	cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 5,92	quinhentos e noventa e dois reais	R\$ 592,00
27	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50CM, EXCESSURA DE 4MM	FRICALOR	PLACA DE ISOPOR 4MM	UN	100	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 9,79	novecientos e setenta e nove reais	R\$ 979,00
28	FLOCO DE ALGODÃO ACRÍLICO PARA ENCHIMENTO	SANTA FÉ	FLOCO DE ALG. ACRÍL.	KG	205	vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 24,82	cinco mil e oitenta e oito reais e dez centavos	R\$ 5.088,10
29	SAQUINHOS ORGANZA, SACOS BRANCOS 15X20 CM LEMBRANCINHAS, PACOTE COM 100 UNID SAQUINHOS DE ORGANZA, TAMANHO 15X20 CM, LISOS / BRANCOS COM FITA DE CETIM DA MESMA COR DO SAQUINHO.MEDIDAS: 15CM DE LARGURA POR 20CM DE ALTURA	GALA	SAQ. ORGANZA	PCT	100	vinte e dois reais e quarenta centavos	R\$ 22,40	dois mil, duzentos e quarenta reais	R\$ 2.240,00
30	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE – PRETA E BRANCA 8X50, PLÁSTICO/ADITIVADA COM ANTI UV	VONDER	LONA PLAST. DUPLA FACE	UND	5	vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 28,36	cento e quarenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 141,80
31	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	PILHA ALCALINA AA	UN	140	um real e noventa e nove centavos	R\$ 1,99	duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 278,60
32	PILHA ALCALINA AAA	PANASONIC	PILHA ALCALINA AAA	UN	260	dois reais e três centavos	R\$ 2,03	quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos	R\$ 527,80
33	PILHA ALCALINA GRANDE	PANASONIC	PILHA ALCALINA G.	UN	50	cinco reais e oito centavos	R\$ 5,08	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 254,00
34	PILHA ALCALINA MEDIA	PANASONIC	PILHA ALCALINA M.	UN	100	sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 7,79	setecentos e setenta e nove reais	R\$ 779,00
35	PILHA DE 3V PARA PLACA, -BATERIA - TIPO LÍTIO, VOLTAGEM 3V. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. CR 2032, CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO	ELGIN	PILHA 2032	EMB	240	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4,24	mil e dezessete reais e sessenta centavos	R\$ 1.017,60
36	PILHA ALCALINA "BATERIA" 9 VLTs LR61	PANASONIC	BAT. 9 V	UM	20	vinte e dois reais e quarenta centavos	R\$ 22,40	quatrocentos e quarenta e oito reais	R\$ 448,00
37	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 2 UNIDADES	PANASONIC	PILHA AA ALCAL. C 2 UND	PCT	100	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3,42	trezentos e quarenta e dois reais	R\$ 342,00
38	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2UNIDADES	PANASONIC	PILHA ALCAL. AAA C/ 2 UND	PCT	150	quatro reais	R\$ 4,00	seiscentos reais	R\$ 600,00
VALOR TOTAL							R\$ 45.506,79		



VALOR TOTAL POR EXTENSO		quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos							
Lote 04									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	FICHÁRIO-4 ARGOLAS PLÁSTICO, A4, LOMBADA 40MM COM VISOR PERSONALIZÁVEL, ARGOLAS EM FORMATO DE "D", CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS, MED. 270MM X 318MM	ACP	FICHÁRIO P/ 240 F	UN	60	dezoito reais e dezenove centavos	R\$ 18,19	mil e noventa e um reais e quarenta centavos	R\$ 1.091,40
2	FITA ADESIVA-DUPLA FACE, COR BRANCA MEDINDO 24MM X 50 METROS	EUROCEL	FT ADES. DUPLA FACE 24 X 50 M	UN	160	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dois mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.702,40
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA MEDINDO 12MM X 33M	EUROCEL	FT ADES. 12 X 33	UN	175	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1,95	trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 341,25
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA MEDINDO 45MM X 45M	EUROCEL	FT ADES. 45 X 45	UN	800	seis reais e trinta centavos	R\$ 6,30	cinco mil e quarenta reais	R\$ 5.040,00
5	FITA ADESIVA COLORIDA LARGA MEDINDO 45 MM X 45 M	EUROCEL	FT ADES. LARGA 45 X 45	UN	100	seis reais e doze centavos	R\$ 6,12	seiscentos e doze reais	R\$ 612,00
6	FITA ADESIVA COLORIDA ESTREITA MEDINDO 12 MM X 33 M	EUROCEL	FT ADES. COL. 12 X 33	UN	100	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 1,56	cento e cinquenta e seis reais	R\$ 156,00
7	FITA CREPE COMUM TAMANHO APROX. 18MM X 50M-COMPOSTO DE PAPEL CREPADO E TRATADO C/ 6 UNIDADES	EUROCEL	FT CREPE 18 X 50 C/ 6 UND	PCT	220	vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 25,98	cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 5.715,60
8	FITA CREPE LARGA TAMANHO APROX.50MM X 50M- COMPOSTO DE PAPEL CREPADO E TRATADO C/ 6 UNIDADES	EUROCEL	FT CREPE 50 X 50 C/ 6 UND	PCT	130	vinte e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 25,98	três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 3.377,40
9	FITILHO ROLO 5MMX50M, PARA ENFEITES, ARCOS E DECORAÇÃO, CORES VARIADAS	GITEX	FITILHO 50 X 50	RL	100	quatro reais e oito centavos	R\$ 4,08	quatrocentos e oito reais	R\$ 408,00
10	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM- EMBALAGEM C/ 400 FOLHAS	JANDAIA	PAPEL ALMAÇO C/ 400 UND	PCT	1	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89
11	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA- EMBALAGEM COM 200 FOLHAS	JANDAIA	PAPEL ALMAÇO C/ 200 F	PCT	5	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 84,45
12	VISOR PARA PASTAS SUSPENSA-PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	VISOR P/ PASTAS C/ 50 UND	CX	5	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 13,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 67,50
13	GIZÃO DE CERA 12 CORES 95G, FORMATO TRIANGULAR, TRÊS FACES, ALTA PIGMENTAÇÃO, CORES VIBRANTES	KOALA	GIZÃO DE CERA C/ 12 UND	CX	200	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7,24	mil quatrocentos e quarenta e oito reais	R\$ 1.448,00
14	GRAFITE 0.5 MM-CAIXA COM 12 TUBETES, 60 MM DE COMPRIMENTO	LEONORA	GRFITE 0.5 C/ 12 TUB.	CX	35	sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 7,62	duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos	R\$ 266,70
15	GRAFITE 0.7 MM-CAIXA COM 12 TUBETES, 60 MM DE COMPRIMENTO	LEONORA	GRFITE 0.7 C/ 12 TUB.	CX	30	seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 6,22	cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 186,60
16	GRAMPEADOR 26/6 PARA 30 FOLHAS-CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G-M DE UMA SÓ VEZ	LEONORA	GRAMPEADOR P/ 30 F	UN	57	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 962,73
17	GRAMPEADOR DE MESA-23/20 PARA GRAMPEAR DE 140 A 170 FOLHAS	LEONORA	GRAMPEADOR P/ 140 F	UN	7	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	cento e dezoito reais e vinte e três centavos	R\$ 118,23
18	GRAMPEADOR 26/6 - PARA 25 FOLHAS CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G-M DE UMA SÓ VEZ. CORPO 100% METAL	LEONORA	GRAMPEADOR P/ 25 FOLHAS	UN	50	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 844,50
19	GRAMPEADOR MEDIO 26/6-CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G-M DE UMA SÓ VEZ	LEONORA	GRAMPEADOR P/ 20 F	UN	5	dezesesseis reais e dezenove centavos	R\$ 16,19	oitenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 80,95
20	GRAMPEADOR ALICATE 26/6, 25 FOLHAS, PRETO, 100% EM METAL, FURO PARA PENDURAR EM CORRENTES, TAMANHO: 29X79X190MM, REMOVEDOR DE GRAMPOS INTERLIGADO, SISTEMA ANTIBLOQUEIO DE GRAMPOS, JANELA QUE MOSTRA O NIVEL DE ENCHIMENTO DE GRAMPOS.	LEONORA	GRAMPEADOR P/ 25 FOLHAS	UN	105	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.773,45



21	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL TODO EM AÇO COM REGULADOR-PARA GRAMPOS DE 23/6 ATÉ 23/24, BASE REVESTIDA EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 27,0 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITOS	LEONORA	GRAMPEADOR P/ 240 F	UN	1	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89
22	GRAMPEADOR TAPECEIRO ALTA PRESSÃO, MODELO TACKER, ALÇA PARA TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, GRAMPOS 106/6 E 106/8, FUNÇÃO FIXAR, MEDIDAS 15X4, 5X8 CM, PESO DO PRODUTO 425G.	LEONORA	GRAMPEADOR TAPECEIRO	UN	10	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	cento e sessenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 168,90
23	GRAMPO 23/8-MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 23/8 C/ 5000 UND	CX	10	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	cento e sessenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 168,90
24	GRAMPO 26/6 -MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 26/6 C/ 5000 UND	CX	219	nove reais	R\$ 9,00	mil novecentos e setenta e um reais	R\$ 1.971,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, 10MM- MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 23/10 C/ 1000 UND	CX	10	sete reais e cinco centavos	R\$ 7,05	setenta reais e cinquenta centavos	R\$ 70,50
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13-MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 23/13 C/ 1000 UND	CX	10	nove reais e setenta e oito centavos	R\$ 9,78	noventa e sete reais e oitenta centavos	R\$ 97,80
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/20, 20MM- MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 9/20 C/ 1000 UND	CX	10	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	cento e sessenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 168,90
28	GRAMPO PARA GRAMPEDOR 23/24, 24MM- MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 23/24 C/ 1000 UND	CX	10	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	cento e sessenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 168,90
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	GRAMPO 106/8 C/ 1000 UND	CX	40	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 675,60
30	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO-MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO 80MM C/ 50 UNIDADES	LYKE	GRAMPO 80 MM C/ 50 UND	CX	30	treze reais e quarenta e um centavos	R\$ 13,41	quatrocentos e dois reais e trinta centavos	R\$ 402,30
31	GLITTER DE PVC, PACOTE DE 500 G. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	LANTECOR	GLITTER 500 GR	PCT	120	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 3,77	quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 452,40
32	GUILHOTINA EM AÇO 30CM-EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE DE CORTE ATÉ 20 FOLHAS	LASSANE	GUILHOTINA AÇO	UN	4	noventa e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 97,42	trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 389,68
33	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS, 21 LITROS 220V	MENNO	SECRETA	UN	20	trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 389,76	sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R\$ 7.795,20
34	KIT DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA,	EPSON	KIT DE TINTA ORIGINAL	KIT	70	oitenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 81,99	cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos	R\$ 5.739,30
35	KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 – PRETA COURO + CRISTAL LINE 100 UNIDADES, DIMENÇÕES 300MM x 210MM.	DAC	KIT P/ CAPA DE ENC.	PCT	12	nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 9,74	cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 116,88
36	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM, BLISTER COM 10 LÂMINAS	LEONORA	LÂMINA STILETE 9 MM	UNI	60	cinco reais e vinte centavos	R\$ 5,20	trezentos e doze reais	R\$ 312,00
37	LANTEJOULA CORES VARIADAS -TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM C/ 30 GR	LANTECOR	LANTEJOULA P C/ 30 GR	PCT	20	sete reais e oitenta centavos	R\$ 7,80	cento e cinquenta e seis reais	R\$ 156,00
38	LANTEJOULA CORES VARIADAS -TAMANHO MÉDIO, PACOTE C/30 GR	LANTECOR	LANTEJOULA M C/ 30 GR	PCT	10	sete reais e oitenta centavos	R\$ 7,80	setenta e oito reais	R\$ 78,00
39	LANTEJOULA CORES VARIADAS -TAMANHO GRANDE, PACOTE COM C/30GR	LANTECOR	LANTEJOULA G C/ 30 GR	PCT	10	nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 9,69	noventa e seis reais e noventa centavos	R\$ 96,90
40	LAPIS DE COR GRANDE -CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICAÇÃO FSC E INMETRO, TAMANHO GRANDE, FORMATO SEXTAVADO/HEXAGONAL, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, APROXIMADAMENTE 17,5CM, APONTADO, ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPELÃO	LEONORA	LÁPIS DE COR G C/ 12 UND	CX	820	onze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 11,58	noventa e seis reais e sessenta centavos	R\$ 9.495,60
41	LAPISEIRA 0.5MM-LAPISEIRA PONTA 0.5MM, CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL	LEONORA	LEPISEIRA 0,5 MM	UN	70	cinco reais e vinte centavos	R\$ 5,20	trezentos e sessenta e quatro reais	R\$ 364,00
42	LAPISEIRA 0.7MM-LAPISEIRA PONTA 0.5MM, CORPO DE METAL, EM CORES SORTIDAS, COM PRENDEDOR EM METAL, BORRACHA APAGADORA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL	LEONORA	LAPISEIRA 0,7 MM	UN	50	sete reais e oitenta centavos	R\$ 7,80	trezentos e noventa reais	R\$ 390,00



43	LIVRO ATA 100 FLS-FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS MEDINDO APROX. 22 X 32CM	BAAG	LIVRO ATA 100 F	UN	105	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 12,99	mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.363,95
44	LIVRO ATA 200 FLS, -FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS MEDINDO APROX.220 X 320CM-LIVRO ATA 200 FLS, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS MEDINDO APROX.220 X 320CM	BAAG	LIVRO ATA 200 F	UN	30	dezesseis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 16,24	quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 487,20
45	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADAS	BAAG	LIVRO ATA COM 50 F	UN	50	dez reais e trinta e nove centavos	R\$ 10,39	quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 519,50
46	LIVRO PROTOCOLO -MEDINDO APROX. 16 X 22CM COM 100 FOLHAS NUMERADAS	BAAG	LIVRO PROTOCOLO P/ 100 F	UN	80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 7,80	seiscentos e vinte e quatro reais	R\$ 624,00
47	LÁPIS BORRACHA -LÁPIS BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES	LYKE	LÁPIS BORRACHA C/ 12 UND	CX	5	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 32,50
48	LAPIS DE COR GRANDE -CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICAÇÃO FSC E INMETRO, TAMANHO GRANDE, FORMATO SEXTAVADO/HEXAGONAL, CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, PONTAS RESISTENTES COM CORES VIBRANTES E COM ALTA PIGMENTAÇÃO	LEONORA	LÁPIS DE COR G C/ 24 UND	CX	400	dez reais e trinta e nove centavos	R\$ 10,39	quatro mil, cento e cinquenta e seis reais	R\$ 4.156,00
49	LÁPIS DE COR 24 CORES-CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ, QUANDO RECOBERTO COM TINTA, SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM - COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM; DIÂMETRO: MÍNIMO 6 MM E DIÂMETRO DA MINA 2 MM	LEONORA	LÁPIS DE COR G C/ 24 UND	CX	20	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 12,99	duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 259,80
50	LÁPIS PRETO -LÁPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA, CARGA Nº 2 HB, FORMATO REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES - APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM	LYKE	LÁPIS PRETO C/ 144 UND	CX	67	vinte e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 29,23	mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.958,41
51	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 6 UNIDADES- BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, COM AROMA TUTTI- FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES, PRODUTO NÃO TOXICO	LEONORA	MASSA DE MODELAR C/ 6 UND	CX	1400	sete reais e oitenta centavos	R\$ 7,80	dez mil, novecentos e vinte reais	R\$ 10.920,00
52	MASSA DE MODELAR -CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE, CAIXA COM 06 UNIDADES	LEONORA	MASSA DE MODELAR C/ 6 UND	CX	6	quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4,87	vinte e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 29,22
53	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, COM AROMA TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES, PRODUTO NÃO TOXICO. A COR FICARÁSUJEITO A ESCOLHA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	LEONORA	MASSA DE MODELAR DE 500 GR	UNI	200	sete reais e oitenta centavos	R\$ 7,80	mil quinhentos e sessenta reais	R\$ 1.560,00
54	ORGANIZADOR DE MESA-CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ OU TRANSPARENTE, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA-LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM PORTA LÁPIS/CANETA, LEMBRETE E CLIPS EM ACRÍLICO	ACRIMET	ORGANIZADOR DE MESA	UN	56	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 12,99	setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 727,44
55	PALITO PARA ALGODÃO DOCE, VARETAS DE BAMBU MEDINDO 40CM X 0,4CM, PACOTES COM 1000 UNIDADES	THEOTO	PALITO DE ALGODÃO DOCE C/ 100 UND	PCT	35	dez reais e noventa centavos	R\$ 10,90	trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 381,50
56	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO GRANDE 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PALITO DE CHURRASCO C/ 100 UND	PCT	10	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6,50	sessenta e cinco reais	R\$ 65,00
57	PALITO PARA PICOLÉ SORVETE ARTESANATO ESCOLAR PONTA REDONDA- PACOTE COM 1000 UNIDADES	THEOTO	PALITO DE PICOLÉ C/ 1000 UND	PCT	50	dez reais e trinta centavos	R\$ 10,30	quinhentos e quinze reais	R\$ 515,00
58	PENDRIVE 32 GB	SANDISK	PENDRIVE 32 GB	UN	30	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	quinhentos e seis reais e setenta centavos	R\$ 506,70
59	PAPEL CAMURÇA -MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS	REALCER	PAPEL CAMURÇA	UN	420	um real e setenta centavos	R\$ 1,70	setecentos e quatorze reais	R\$ 714,00
60	PAPEL CARBONO-MANUAL A4(210X297MM) DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	TRIS	PAPEL CARB. C/ 100 F	CX	5	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 84,45



61	PAPEL CARTÃO -FOSCO 280 G/M² MED. 50X70 COM VÁRIAS CORES	OFF PAPER	PAPEL CARTÃO	UN	450	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 2,27	mil e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 1.021,50
62	PAPEL POLI CELOFONE - COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, ESPESSURA 0,07, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO EM TRABALHOS EDUCATIVOS - A COR FICARÁ SUJEITO A ESCOLHA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	VMP	PAPEL CELOFANE	UN	250	um real e setenta e três centavos	R\$ 1,73	quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 432,50
63	PAPEL COLOR SET -CORES DIVERSAS 110G 48X66CM. A COR FICARÁ SUJEITO A ESCOLHA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	OFF PAPER	PAPEL COLOSET	UN	450	um real e trinta e sete centavos	R\$ 1,37	seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 616,50
64	PAPEL CONTACT -CORES VARIADAS E TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 10M	POLIFIX	PAPEL CONTACT	UN	200	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	três mil, trezentos e setenta e oito reais	R\$ 3.378,00
65	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT ENVELOPADO, CORES VARIADAS, IMPERMEÁVEL, VINIL, LISO, MEDINDO 45CMX1M. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DO SETOR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO.	POLIFIX	PAPEL ADESIVO 45 CM X/ 1 M	UN	300	quatro reais	R\$ 4,00	mil e duzentos reais	R\$ 1.200,00
66	PAPEL CREPOM -CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M² MED. 2,0M X 48CM	REALCER	PAPEL CREPOM	UN	430	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 1,24	quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos	R\$ 533,20
67	PAPEL DE SEDA-MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FANTASIA, DIVERSOS MOTIVOS, FOLHA MEDINDO 45X 65CM	REALCER	PAPEL SEDA	UN	400	um real	R\$ 1,00	quatrocentos reais	R\$ 400,00
68	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 -PACOTE COM 100 FOLHAS	MASTERPRINT	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 100 F	PCT	5	sessenta reais e trinta centavos	R\$ 60,30	trezentos e um reais e cinquenta centavos	R\$ 301,50
69	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, GLOSSY, 180G -PACOTE COM 50 FOLHAS. IMPRESSÃO A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA.	OFF PAPER	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 F	PCT	1	trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 34,90
70	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4, 180G -PACOTE COM 50 FOLHAS. IMPRESSÃO A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA	OFF PAPER	PAPEL FOTOGRÁFICO ADES. C/ 50 F	PCT	110	vinte e cinco reais e onze centavos	R\$ 25,11	dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos	R\$ 2.762,10
71	PAPEL KRAFT/MANILHA-(PARDO) MEDINDO 60CM X 150M, BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL, PESANDO ENTRE 10 E 12 KG	VMP	PAPEL KRAFT 10 KG	BOBINA	15	cento e nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 109,45	mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.641,75
72	PAPEL LAMINADO-FOLHA MEDINDO 60 X 50 CM, PESANDO 63 G/M², CORES VARIADAS	REALCER	PAPEL LAMINADO	UN	400	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2,41	novecentos e sessenta e quatro reais	R\$ 964,00
73	PAPEL LAMINADO-FOLHA MEDINDO 58 X 48 CM, PESANDO 63 G/M², CORES VARIADAS-. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	REALCER	PAPEL LAMINADO	UN	20	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 1,75	trinta e cinco reais	R\$ 35,00
74	PAPEL SACO PARA PRESENTE -SACOLA DE PLÁSTICO COLORIDA PARA PRESENTE, PACOTE COM 100 PEÇAS, TAMANHO 60 X 40CM	CROMUS	PAPEL PRESENTEC/ 100 PÇS	UN	5	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 84,45
75	PAPEL SULFITE A4 BRANCO-PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 90 G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA, COM CERTIFICADO DO INMETRO	REPORT	A-4 C/ 10 PCT DE 500 F	CX	205	cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 194,58	trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 39.888,90
76	PAPEL TERMOCOLANTE-ENTRETELA, MEDINDO 50M X 45CM DUPLA FACE	VMP	PAPEL TERMOCOLANTE	RL	5	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 84,45
77	PAPEL VERGÊ A4 C/ 50 FOLHAS-COM APROXIMADAMENTE 180 GR/M², FORMATO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	OFF PAPER	PAPEL VERGÊ C/ 50 F	PCT	106	dezesseis reais e trinta e oito centavos	R\$ 16,38	mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.736,28
78	PASTA A/Z -PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, RÓTULO, OFÍCIO. MEDIDAS: 35 X 28 X 8CM PASTA DE AZ EM PAPELÃO RESISTENTE, CORES VARIADAS	CHIES	PASTA A-Z LARGA	UN	20	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 337,80
79	PASTA CATALOGO OFÍCIO-EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS	CARPA	PASTA CAT. C/ 50 F	UN	135	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dois mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos	R\$ 2.280,15
80	PASTA CATALOGO A4-EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS	CARPA	PASTA CAT. C/ 50 F	UN	135	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dois mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos	R\$ 2.280,15
81	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRMPO PLÁSTICO- 240MM X 340MM X 10MM, EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	PASTA CLASSIF. GRAMPO TRILHO	PCT	200	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	três mil, trezentos e setenta e oito reais	R\$ 3.378,00
82	PASTA ELÁSTICA -COM ABA PLÁSTICA PEQUENA 335MM X 235MM COM 10 UNIDADES	ACP	PASTA ELÁST. C/ 10 UND	PCT	100	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 22,74	dois mil, duzentos e setenta e quatro reais	R\$ 2.274,00



83	PASTA PAPELÃO -COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO: 350 X 240MM	CARTEX	PASTA C/ ELÁSTICO	UN	100	três reais e seis centavos	R\$ 3,06	trezentos e seis reais	R\$ 306,00
84	PASTA FINA ABA ELASTICA, OFICIO, CRISTAL INCOLOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	PASTA C/ ELÁSTICO	PCT	510	vinte e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 26,74	treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 13.637,40
85	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA, OFICIO 40 MM, CRISTAL, INCOLOR, PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	PASTA C/ ELÁSTICO	PCT	50	vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 26,75	mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.337,50
86	PASTA PLÁSTICA FINA TRANSPARENTE A4-COM ABA ELÁSTICA	ACP	PASTA C/ ELÁSTICO	UN	500	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3,42	mil setecentos e dez reais	R\$ 1.710,00
87	PASTA PLÁSTICA PARA A4 COM PRESILHA-COM GRAMPO TRILHO DE FERRO, TAMANHO A4, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO INTERNO CORES VARIADAS	ACP	PASTA C/ GRAMPO TRILHO	UN	50	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2,54	cento e vinte e sete reais	R\$ 127,00
88	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIAS- COM FECHAMENTO ELÁSTICO	DAC	PASTA SANF. C/ 12 DIV.	UN	105	quinze reais e vinte centavos	R\$ 15,20	mil quinhentos e noventa e seis reais	R\$ 1.596,00
89	PASTA SUSPENSA-COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO 615G/M², PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTERIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS	CARTEX	PASTA SUSPENSA	UN	1800	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 4,43	sete mil, novecentos e setenta e quatro reais	R\$ 7.974,00
90	PERCEVEJOS-MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	PERCEVEJO Nº 2 C/ 100 UND	CX	30	três reais e noventa e três centavos	R\$ 3,93	cento e dezessete reais e noventa centavos	R\$ 117,90
91	PERFURADOR GRANDE-5MM, PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS	LEONORA	PERFURADOR P/ 60 F	UN	30	vinte e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 29,23	oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 876,90
92	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO, COMPOSTO POR LIGA E ZINCO, DIMENSOES 14,2 CM X 9,7CM/5,59 POLEGADAS X 3,82 POLEGADAS, COM REGUA PARA MARCAÇÃO	LEONORA	PERFURADOR	UN	60	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	mil e treze reais e quarenta centavos	R\$ 1.013,40
93	PERFURADOR DE PAPEL OFICE, METALICO COM 2 FURROS, CORPO EMBORRACHADO, MACIO, ROBUSTO E DURAVEL, COM FURROS DE 5,5MM E DISTÂNCIA PADRÃO DE 8CM ENTRE UM E OUTRO, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS	LEONORA	PERFURADOR P/ 25 F	UN	44	vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 27,49	mil duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.209,56
94	PREGADORES DE PLÁSTICOS COLORIDO, PACOTE COM 12 UNIDADES N24	BRW	PEGADORES PLAST. C/ 12 UND	PCT	50	três reais e setenta centavos	R\$ 3,70	cento e oitenta e cinco reais	R\$ 185,00
95	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO -COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA 15 FOLHAS PARA ESPIRAL SIMPLES, PERFURAÇÃO REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO 330MM, AJUSTE DE MARGEM E PROFUNDIDADE, GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS	LEONORA	PERFURADOR P/ 15 F	UN	3	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	cinquenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 50,67
96	PINCEL ATÔMICO -TIPO MARCADOR PERMANENTE, COR A DEFINIR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO (CHANFRADA), ESCRITA GROSSA, TIPO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESURA ESCRITA DE 4,5 MM	LEONORA	PINCEL ATÔMICO	UN	175	quatro reais e vinte centavos	R\$ 4,20	setecentos e trinta e cinco reais	R\$ 735,00
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE-1.0 MM, PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	LEONORA	PINCEL MARC. PERM.	UN	170	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2,62	quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 445,40
98	PINCEL MARCADOR PERMANENTE -2.0 MM, PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL/CANETA)	LEONORA	PINCEL MARC. PERM.	UN	50	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 3,43	cento e setenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 171,50
99	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA REDONDA, ACOMPANHA REFIL PARA RECARGA. NAS CORES PRETO, VERMELHO e AZUL.	LEONORA	PINCEL QD BRANCO	UN	450	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3,75	mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.687,50
100	PISTOLA ELÉTRICA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE (12MM)-DE SILICONE, PARA PEQUENOS REPAROS, INDICADA PARA COLAGEM DE MATERIAIS CERÂMICOS, PLÁSTICOS, CONSERTOS RÁPIDOS, DECORAÇÕES, ETC. SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUECIMENTO, CORPO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE	LEONORA	PIST. ELETRICA G	UN	75	vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 25,55	mil novecentos e dezesesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.916,25
101	PISTOLA ELÉTRICA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA (8MM) -DE SILICONE, PARA PEQUENOS REPAROS, INDICADA PARA COLAGEM DE MATERIAIS CERÂMICOS, PLÁSTICOS, CONSERTOS RÁPIDOS, DECORAÇÕES, ETC. SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUECIMENTO, CORPO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE	LEONORA	PIST. ELETRICA P	UN	87	dezesesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 16,25	mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.413,75
102	PORTA CARIMBO DESMONTÁVEL-REDONDA BASE E HASTE EM FERRO, LÂMINAS EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	ACRIMET	PORTA CARIMBO	UN	5	quatorze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 14,65	setenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 73,25
103	PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO) COM 48 CHAVEIROS-Porta chaves claviculário 48 chaves	WALEU	PORTA CHAVES	UN	15	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 253,35



DIONAL
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
LTDA

Assinado de forma
digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.02.16
08:58:08 -03'00'

104	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO-PORTA PAPEL, 2 BANDEJAS, EM ACRÍLICO, CORES VARIADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 37,0 X 26,0 CM	ACRIMET	PORTA PAPEL ACRÍLICO	UN	90	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	mil quinhentos e vinte reais e dez centavos	R\$ 1.520,10
105	PRANCHETA -EM COMPENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	WALEU	PRANCHETA MDF	UN	94	treze reais e dois centavos	R\$ 13,02	mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.223,88
106	PRANCHETA EM ACRÍLICO-FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23,5 CM	WALEU	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UN	70	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15,56	mil e oitenta e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.089,20
107	PURPURA EM PÓ METÁLICO 4G-PIGMENTO METÁLICO PRATA EXTRAFINO PARA PINTURAS E PÁLINAS COM EFEITO METALIZADOS, INDICADO PARA PINTURAS DECORATIVAS EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO GESSO, FERRO E OUTROS, PACOTE COM 12 UNIDADES	LANTECOR	PURPURA PÓ 4 GR C / 12 UND	PCT	130	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos	R\$ 2.195,70
108	RECARGA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS -AZUL, PRETO, VERMELHO. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	LEONORA	RECARGA DE PINCEL P/ QD BRANCO C/ 12 UND	CX	120	vinte e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 29,23	três mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos	R\$ 3.507,60
109	RÉGUA EM AÇO INOX-MEDINDO 0,30 CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	LYKE	RÁGUA DE AÇO	UN	110	quinze reais e vinte e oito centavos	R\$ 15,28	mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos	R\$ 1.680,80
110	RÉGUA 30 CM-RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM	WALEU	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	UN	280	dois reais e dezessete centavos	R\$ 2,17	seiscentos e sete reais e sessenta centavos	R\$ 607,60
111	REFIL BASTÃO GROSSO TRANSPARENTE 30 CM- 11MMX30CM, APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO. PARA PISTOLA DE COLA QUENTE	RENDICOLA	REFIL CL GROSSO	UN	205	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.462,45
112	REFIL BASTÃO FINO TRANSPARENTE 30 CM -7,5MM X 30CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO - PARA PISTOLA DE COLA QUENTE	RENDICOLA	REFIL CL GROSSO	UN	205	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.462,45
113	TRANSFERIDOR -ESCOLAR, ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 180°	WALEU	TRANSFERIDOR ACRÍLICO	UN	30	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 12,50	trezentos e setenta e cinco reais	R\$ 375,00
114	TINTA SPRAY ESMALTADA-EMBALAGEM COM 400ML, DIVERSAS CORES	CHEMICOLOR	TINTA SPRAY 400 ML	UM	150	dezesesseis reais e nove centavos	R\$ 16,09	dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.413,50
115	TINTA PARA TECIDO-CAIXA COM 12 POTES COM 37ML, CORES VARIADAS, ACRÍLICA, ATÓXICA	ACRILEX	TINTA P/ TECIDO 37 ML C/ 12 POTES	CX	410	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos	R\$ 6.924,90
116	TINTA PARA TECIDO, POTE DE 250ML, CORES VARIADAS, ACRÍLICA, ATÓXICA. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	ACRILEX	TINTA P/ TECIDO 250 ML	UN	110	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos	R\$ 1.857,90
117	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO FRASCO C/ 40 ML CORES VARIADAS -AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, ETC	LEONORA	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML	UN	20	dez reais e onze centavos	R\$ 10,11	duzentos e dois reais e vinte centavos	R\$ 202,20
118	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO C/ 250 ML CORES VARIADAS -AZUL, PRETO, VERMELHO. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	LEONORA	TINTA P/ PINCEL QD BRANCO 250 ML	UN	110	trinta e dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 32,48	três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 3.572,80
119	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO C/ 30ML CORES VARIADAS -AZUL, PRETO, VERMELHO. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SEROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	LEONORA	TINTA P/ QD BRANCO 300 ML	UN	100	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6,85	seiscentos e oitenta e cinco reais	R\$ 685,00
120	TINTA PARA PINTURA FACIAL -CAIXA COM 6 CORES, CARA PINTADA, PASTA, ANTIALÉRGICA, QUE SAIA COM ÁGUA (CARTELA COM 6 PASTAS + PINCEL	COLORMAKE	TINTA PINTURA FACIAL	CX	140	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 2.364,60
121	TINTA PARA PINTURA FACIAL, TINTA LIQUIDA KIDS 6 CORES, 15ML, CARTELA COM 06, MULTICOR.	COLORMAKE	TINTA PINTURA FACIAL	CAR	80	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	R\$ 1.351,20
122	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBOS -NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 40 A 42 ML.	GRAMPLINE	TINTA P ALMOFADA 40 ML	UN	25	quatro reais e trinta centavos	R\$ 4,30	cento e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 107,50
123	TINTA GUACHE -VÁRIAS CORES, CAIXA COM 6 UNIDADES, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15ML	LEONORA	TINTA GUACHE 15 ML C/ 6 UND	CX	220	cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 5,16	mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 1.135,20



124	TINTA GUACHE 250 ML- VARIAS CORES, EMBALAGEM DE NO MINIMO 250ML, ATOXICA, LAVAVEL. A COR FICARÁ A CRITÉRIO DE ESCOLHA DO SROR RESPONSÁVEL PELA COMPRA, APÓS O PEDIDO	LEONORA	TINTA GUACHE 250 ML C	CX	150	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 8,33	mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.249,50
125	TESOURA GRANDE PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL-CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROX.20CM	MASTERPRINT	TESOURA GRANDE	UN	80	dezesesseis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 16,89	mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	R\$ 1.351,20
126	TESOURA ESCOLAR-PONTAS ARREDONDADAS, TODA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORJADA E NIQUELADA, COM DIMENSÕES MÍNIMA 11CM 4 3/4" (AXLXP) SEM PONTA PEQUENA COM CABO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO	MASTERPRINT	ESOURA ESCOLAR	UN	320	seis reais e três centavos	R\$ 6,03	mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 1.929,60
127	TESOURA DE PICOTAR, 8 1/2 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ZIG-ZAG, CABOS EM POLIPROPILENO PRETO FOSCO E PARAFUSO AJUSTAVEL.	MASTERPRINT	TESOURA DE PICOTAR 8 "	UN	60	dezesesseis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 16,24	novecientos e setenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 974,40
128	TESOURA DE PICOTAR-LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO EMBORRACHADO, 22 CM	MASTERPRINT	TESOURA DE PICOTAR 12 CM	UN	20	dezesesseis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 16,24	trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 324,80
VALOR TOTAL						R\$ 227.565,91			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos			

Lote 06									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS,KIT MEDICO,C/7 PECAS TIPO: KIT MEDICO, COM 7 PECAS MATERIAL: CONTÉM 1 MALETA COMPOSTA POR: 1 ESTETOSCOPIO, 1 TESOURA, 1 SERINGA, 1 ÓCULOS, 1 ADIPÔMETRO, 1 BANDEJA, 1 BALANÇA. IDADE RECOMENDAD 3 ANOS,COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	ART BRINK	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UN	2	cinquenta e sete reais e noventa centavos	R\$ 57,90	cento e quinze reais e oitenta centavos	R\$ 115,80
2	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS,KIT DENTISTA,C/4 PECAS TIPO: KIT DENTISTA, COM 4 PECAS MATERIAL: CONTEM 1 MALETA COMPOSTA POR: ! BOCA COM DENTES, ESCOVA DE DENTES, ESPELHO E SONDA. IDADE RECOMENDAD 3 ANOS,COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	TOOKY TOY	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UN	2	quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 48,25	noventa e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 96,50
3	COLECAO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS,EM FELTRO COLORIDO TIPO: DE ANIMAIS SELVAGENS MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM FELTRO COLORIDO TAMANHO: MEDINDO APROXIMADAMENTE (28 X 15)CM CADA QUANTIDADES: COM 10 FANTOCHEs COMPONENTES: GIRAFÁ, JACARÉ, MACACO, SAPO, ARARA,TARTARUGA,LOBO,LEAO, TUCANO E ELEFANTE EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA COMPLEMENTO: A PARTIR DOS 3 ANOS COMPLEMENTO I: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU	COLECAO DE FANTOCHE DE ANIMAIS	UND	2	cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 164,49	trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 328,98
4	COLECAO DE FANTOCHE DE FAMILIA NEGRA,EM ESPUMA PLUMINHA COLORIDO TIPO: DE FAMILIA NEGRA MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO PLUMINHA COLORIDO TAMANHO: MEDINDO APROXIMADAMENTE (28 X 23)CM CADA QUANTIDADES: COM 06 FANTOCHEs COMPONENTES: O VOVO, A VOVO, O PAPAI, A MAMAE, O MENINO E A MENINA EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA COMPLEMENTO: A PARTIR DOS 3 ANOS COMPLEMENTO I: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU	COLECAO DE FANTOCHE DE FAMILIA NEGRA	UN	1	cento e sessenta e oito reais	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais	R\$ 168,00
5	COLECAO DE FANTOCHE DE PERSONAGENS INFANTIS,EM FELTRO COLORIDO TIPO: PERSONAGENS INFANTIS MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM FELTRO COLORIDO TAMANHO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM CADA QUANTIDADES: COM 12 FANTOCHEs COMPONENTES: FADA,CHAPEUZINHO VERMELHO,VOVO,JOAO,MARIA,LOBO,PRINCIPE,BRUXA,SACI,BR ANCA DE NEVE,RAPUNZEL, PINOQUIO EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA COMPLEMENTO: A PARTIR DOS 3 ANOS COMPLEMENTO I: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU	COL.DE FANTOCHE DE PERS. INFANTIS	UN	2	duzentos e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 201,94	quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 403,88
6	COLECAO DE FANTOCHE DA FAMILIA BRANCA,EM ESPUMA,MED.APROX.(27X23)CM TIPO: DA FAMILIA BRANCA MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO PLUMINHA TAMANHO: MEDINDO APROXIMADAMENTE (27 X 23)CM CADA QUANTIDADES: COM 06 FANTOCHEs COMPONENTES: O VOVO, A VOVO,O PAPAI,A MAMAE,O MENINO E A MENINA EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA COMPLEMENTO: A PARTIR DOS 3 ANOS COMPLEMENTO I: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU	COLECAO DE FANTOCHE DA FAMILIA BRANCA	UN	1	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1,68
7	BLOCOS DE MONTAR- BAU MUNDO SUBMARINO 137 PECAS CARACTERISTICAS- 173 PECAS MATERIAL/ COMPOSIÇÃO: PLASTICO BLOCOS DE MONTAR	XALINGO	BLOCOS DE MONTAR	UN	1	cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 148,69	cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 148,69
8	CAIXA ORGANIZADORA EM TONS CLAROS, CAPACIDADE: 50 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO, PESO: 1,3KG, TAMANHO DO PRODUTO (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE): 58CM X 30CM X 39CM, CONTÉM NA EMBALAGEM:1 CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPÁ, TRAVA E RODINHAS.	SANREMO	CX ORG.	UN	1	setenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 78,48	setenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 78,48
9	BLOCOS DE MONTAR- BAU ANIMAL CARACTERISTICAS CONTÉM 130 PECAS MATERIAL/ COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. DIVERSOS ANIMAIS DA FLORESTA, PESSOAS, CARRINHOS, ARVORES, TELHADOS, CERCAS E VARIAS PECAS DE ENCAIXE PARA FORMAR OS MAIS LINDOS CENÁRIOS.	XALINGO	BLOCOS DE MONTAR	UN	1	cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 144,96	cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 144,96



10	KIT ANIMAIS SELVAGENS -CONTÉM 12 FIGURAS DE ANIMAIS, QUE SÃO FEITAS DE PVC DURÁVEL DE ALTA QUALIDADE. DETALHES RÍCOS DE PINTURA TORNAM OS ANIMAIS MUITO REALISTAS. FEITO DE MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PARA USO DURÁVEL E SEGURO.	ROTOBRINK	KIT ANIMAIS SELVAGENS	UN	5	vinte e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 23,66	cento e dezoito reais e trinta centavos	R\$ 118,30
VALOR TOTAL						R\$ 1.605,27			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						mil seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos			
VALOR GLOBAL						R\$ 512.950,99			
VALOR GLOBAL POR EXTENSO						quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos			

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até cinco (05) dias úteis, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

ÉRICO CARDOSO/BA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

DIONAL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA
Assinado de forma
digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA
Dados: 2024.02.16
09:00:31 -03'00'





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS - EXTRATO CONTRATO Nº 066/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais relacionados a papelaria, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 40.061.199/0001-82**, no valor global de **R\$ 512.950,99 (Quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais relacionados a papelaria, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, sob o regime de menor preço por Lote, com entrega parcelada, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 037/2023, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, e publicado na imprensa oficial. Data de assinatura do Contrato: 23/02/2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Órgão: 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto: 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso: 170600000000 - Transferência Especial da União

2012300017 33903000000 - Material de Consumo

0600000000

Órgão: 003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto :1.019 - Equipamento da Secretaria de Finanças

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1019300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto: 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4200000000

Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

4300000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4100000000

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto : 2.032 - Manutenção do Ensino Médio

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2032300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

2074300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2043300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2043300016 33903000000 - Material de Consumo 390,18

0000000000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2045300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0300000000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2058300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FNAS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fonte**150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos****2060300015 33903000000 - Material de Consumo****0000000000****Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social****Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS****2294300016 33903000000 - Material de Consumo****6000000000****Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social****2294300016 33903000000 - Material de Consumo****6100000000****Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União****2294300017 33903000000 - Material de Consumo****0600000000**

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 206/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Recurso :

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-D/2024 - Processo Administrativo nº 003/2024, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **POLICLINICA PARAMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.160.505/0001-01, representada neste ato por Cristiana Vieira Tenorio Oliveira, residente na Rua Dr. Antônio Guimarães, nº 21, Bairro José Vicente, Paramirim/Ba: **Contratação da empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgião geral em atendimentos ambulatorial e realização de pequenas cirurgias, visando atender as demandas do fundo municipal de saúde atendendo assim os munícipes que dependem dos serviços médicos do município de Érico Cardoso/Ba.** Valor da Contratação: R\$ 30.166,66 (trinta mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), amortizável mensalmente. Data da Assinatura: 12/02/2024. Vigência: Até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/623E-C3C9-85A6-E75D-AE96> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 623E-C3C9-85A6-E75D-AE96



Hash do Documento

94f50761e927687bfc182a29941be1e7cdaebc96adccf8c5dd255ae8ac6d4876

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2024 20:33 UTC-03:00